

Tesouraria

AÇÃO PREPARATÓRIA
DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DE 2020



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

**Ação preparatória do Relatório e Parecer
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020**

Tesouraria

Ação n.º 21/D220

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: 296 304 980

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt



Salvo indicação em contrário, a referência a normas legais reporta-se à redação indicada em apêndice.

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

Índice de quadros	2
Siglas e abreviaturas	3
Sumário	4
1. Introdução	5
2. Condicionantes e limitações	5
3. Contraditório	6
4. Mapas relativos à situação de tesouraria	6
5. Modelo organizativo e funcional da área da tesouraria	11
6. Princípio da unidade de tesouraria	13
7. Dívida flutuante	15
7.1. Operações de financiamento de curto prazo	15
7.2. Custos associados às operações de financiamento de curto prazo	16
8. Conclusões	17
9. Acompanhamento de recomendações	18
9.1. Recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2019	18
9.2. Outras recomendações formuladas anteriormente	18
Ficha técnica	20
Anexo	
Resposta apresentada em contraditório	22
Apêndices	25
I – Pagamentos efetuados pelas Tesourarias da Região Autónoma dos Açores	26
II – Reposições abatidas nos pagamentos e cancelamentos por departamento governamental	26
III – Receita cobrada pelas Tesourarias da Região Autónoma dos Açores	27
IV – Receita cobrada pelas Tesourarias e pela Direção de Serviços Financeiros e Orçamento	27
V – Confirmação da conta geral dos fluxos financeiros da Administração Regional direta	28
VI – Desagregação dos fundos movimentados através das 40 contas bancárias	29
VII – Total dos fundos movimentados sem impacto na receita e na despesa	29
VIII – Contas bancárias tituladas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	30
IX – Contas bancárias tituladas pelas Tesourarias da Região Autónoma dos Açores	31
X – Contas bancárias tituladas pelos serviços e fundos autónomos	31
XI – Contas bancárias tituladas pelas entidades públicas reclassificadas	32
XII – Dívida flutuante	33
XIII – Administração Regional direta – Operações de curto prazo contratualizadas	33
XIV – Administração Regional direta – Operações de curto prazo e respetivas taxas e comissões	34
XV – Entidades públicas reclassificadas – Operações de curto prazo contratualizadas e montantes em dívida a 31-12-2020	35
XVI – Administração Regional direta – Emissões vivas	36
XVII – Administração Regional direta – Custos associados à dívida flutuante	37
XVIII – Entidades públicas reclassificadas – Custos associados à dívida flutuante	37
XIX – Legislação citada	38
XX – Índice do dossiê corrente	39

Índice de quadros

Quadro 1 – Despesa da Administração Regional direta	8
Quadro 2 – Saldo contabilístico a 31-12-2020	9
Quadro 3 – Saldos bancários a 31-12-2020.....	10
Quadro 4 – Receita da Administração Regional direta.....	12
Quadro 5 – Contas bancárias das entidades integradas no perímetro orçamental	13
Quadro 6 – Volume financeiro das contas bancárias da Administração Regional direta	14
Quadro 7 – Financiamentos de curto prazo com capital em dívida em 31-12-2020.....	15
Quadro 8 – Custos associados às operações de financiamento de curto prazo.....	16

Siglas e abreviaturas

AAFTH	—	Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira
ATA	—	Associação de Turismo dos Açores – <i>Convention and Visitors Bureau</i>
Azorina, S.A.	—	Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.
BBVA, S.A.	—	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.
BCP, S.A.	—	Banco Comercial Português, S.A.
BI, S.A.	—	Banco Invest, S.A.
BPI, S.A.	—	Banco Português de Investimento, S.A.
CCAMA, C.R.L.	—	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L.
<i>cf.</i>	—	confrontar
CGD, S.A.	—	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
DROT	—	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
ECR	—	Entidade Contabilística Região
ENTA	—	Escola de Novas Tecnologias dos Açores
E.P.E.	—	Entidade Pública Empresarial
E.P.E.R.	—	Entidade Pública Empresarial Regional
Eurobic, S.A.	—	Banco BIC Português, S.A.
<i>GeRFiP</i>	—	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
IROA, S.A.	—	Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
Montepio, S.A.	—	Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.
NBA, S.A.	—	Novo Banco dos Açores, S.A.
OTA	—	Observatório do Turismo dos Açores
p.	—	página
PAP	—	Pedido de autorização de pagamento
pp.	—	páginas
Safira	—	Sistema Administrativo e Financeiro da Região Autónoma dos Açores
Santander, S.A.	—	Banco Santander Totta, S.A.
Saudaçor, S.A.	—	Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.
SDEA, E.P.E.R.	—	Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.
SFA	—	Serviços e Fundos Autónomos
SPER	—	Sector Público Empresarial da Região
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
Teatro Micaelense, S.A.	—	Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, S.A.
VEC	—	Verificação Externa de Contas

Sumário

A Conta de 2020 continua a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio da tesouraria.

O modelo organizativo e funcional da área de tesouraria não apresentou progressos em 2020, mantendo-se a ausência de prestação de contas das tesourarias da Administração Regional direta e da Região, neste último caso como conta única dos fluxos financeiros realizados pelo setor público administrativo regional, continuando por cumprir o disposto no artigo 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

As entidades do setor público administrativo da Região Autónoma dos Açores continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria.

Com referência a 31-12-2020, apurou-se um saldo de 3,1 milhões de euros referente a operações de dívida flutuante contraídas por diversas entidades públicas reclassificadas, que, por não ter sido amortizada no exercício, se converteu em dívida pública fundada.

1. Introdução

4 No programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2021¹, encontra-se prevista a realização de ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020.

1 A ação enquadra-se no plano trienal 2020-2022 do Tribunal de Contas, no eixo prioritário 3.4 – *Realizar as ações de carácter obrigatório e recorrente*, no âmbito do objetivo estratégico 3 – *Contribuir para que os gestores de dinheiros e ativos públicos respondam pela sua gestão*.

2 A presente ação preparatória incide sobre a área da tesouraria, contribuindo para a prossecução dos objetivos gerais estabelecidos no artigo 41.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 42.º da [Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas](#). Tem também por objetivo acompanhar as recomendações formuladas em anteriores Relatórios e Pareceres sobre a Conta da Região.

3 Pretende-se que o resultado desta ação contribua para o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020, o qual será baseado numa síntese das observações efetuadas nos relatos das diversas ações preparatórias, incluindo as respostas apresentadas em contraditório e a apreciação que sobre as mesmas vier a ser feita, sem prejuízo da adequada divulgação dos resultados dessas mesmas ações preparatórias.

4 A ação foi desenvolvida em conformidade com o plano global da ação² e incluiu o exame documental, a confirmação e o recálculo, sustentados nas Contas da Região Autónoma dos Açores de 2019 e de 2020, nos documentos de prestação de contas de 2020 das Tesourarias de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, e nos elementos documentais remetidos pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, pelos serviços e fundos autónomos e pelas entidades públicas reclassificadas.

2. Condicionantes e limitações

5 A Conta de 2020 continua a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio da tesouraria.

6 Com efeito, no relatório da Conta (volume I) não são divulgados os elementos necessários à verificação do cumprimento do princípio da unidade tesouraria previsto no artigo 22.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A](#), de 8 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs [7/2020/A](#), de 9 de março, e [22/2020/A](#), de 13 de agosto.

7 Para além disso, a informação apresentada sobre a tesouraria não abrange o universo das entidades integradas no perímetro orçamental.

8 Realça-se a boa colaboração prestada pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, pelos serviços e fundos autónomas e pelas entidades públicas

¹ Aprovado pela Resolução n.º 4/2020-PG, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 11-12-2020, publicada no [Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 23-12-2020](#), p. 181, e no [Jornal Oficial, II série, n.º 242, de 14-12-2020](#), p.13167.

² Doc. 02.01.

reclassificadas, que promoveram prontamente o envio dos elementos documentais solicitados e prestaram os esclarecimentos considerados necessários, não obstante os constrangimentos decorrentes da pandemia da COVID-19.

3. Contraditório

9 Para efeitos do contraditório institucional, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o anteprojeto desta ação preparatória foi remetido ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e à Direção Regional do Orçamento e Tesouro³.

10 Respondeu a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública⁴.

11 A resposta apresentada em contraditório foi tida em conta na elaboração do deste Relatório e encontra-se transcrita em anexo, em conformidade com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC. Será também referida, sintetizada ou transcrita no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020. As alterações efetuadas na sequência da resposta dada em contraditório encontram-se realçadas a cinzento.

4. Mapas relativos à situação de tesouraria

12 Na Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020, foram apresentados os seguintes mapas relativos à tesouraria⁵:

- Resumo mensal da despesa;
- Pagamentos por tesouraria;
- Cancelamentos e reposições abatidas por departamento;
- Conta geral dos fluxos financeiros – Subsector da Administração Regional direta;
- Receita cobrada pela Região Autónoma dos Açores;
- Registo mensal da receita por tipo de cobrança;
- Gerência de 01-01-2020 a 31-12-2020 – Subsector da Administração Regional direta.

13 A conta geral, por cofres, de todos os movimentos de receita e de despesa e respetivos saldos existentes no início e no final do ano, prevista no ponto IV do artigo 27.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores⁶, não integrou as divulgações da Conta da Região Autónoma dos Açores.

14 As informações constantes dos mapas em referência (§ 12, *supra*):

³ Doc.ºs 06.01.01 e 06.01.02.

⁴ Doc. 06.02.01.

⁵ *Cfr.* relatório da Conta (volume I, ponto 3.5., pp. 27 a 37).

⁶ Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, alterada pelas Leis n.ºs 62/2008, de 31 de outubro, e 115/2015, de 28 de agosto.

- Respeitam exclusivamente ao subsector da Administração Regional direta, abrangendo os pagamentos e os recebimentos contabilizados pela Tesouraria de Ponta Delgada, pela Tesouraria de Angra do Heroísmo e pela Tesouraria da Horta e, ainda, a denominada «Receita Central»;
- Não compreendem a totalidade da receita e da despesa da Administração Regional direta⁷, a saber:
 - passivos financeiros de curto prazo, no montante de 452,5 milhões de euros;
 - passivos financeiros de médio e longo prazo, no total de 93,2 milhões de euros, destinados à liquidação dos empréstimos dos hospitais, E.P.E.R., e da extinta Saudaçor, S.A., bem como as respetivas transferências;
 - operações ativas realizadas com a Sata Air Açores, S.A., no total de 61 milhões de euros;
 - fluxos financeiros de receita e de despesa associados à movimentação de verbas comunitárias nas contas bancárias específicas de fundos comunitários.
- São consistentes com os documentos de prestação de contas das Tesourarias⁸, quanto aos pagamentos e recebimentos registados pelas mesmas.

15 Apuraram-se diferenças entre os mapas relativos à tesouraria e os mapas de execução orçamental, quanto aos pagamentos e aos saldos contabilísticos a 01-01-2020 e a 31-12-2020. Assim,

Despesa

16 No que respeita aos pagamentos, verificou-se que a despesa apresentada nos mapas relativos à tesouraria não incluía pagamentos no montante de 4 182 876,56 euros contabilizados pela Administração Regional direta, incluídos nos mapas de execução orçamental da despesa⁹, conforme evidenciado no quadro 1, que contém também as informações prestadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

⁷ Sobre as operações realizadas à margem do Orçamento e da Conta, *cf.* relatórios das ações preparatórias 21/D218 – *Execução orçamental do sector público administrativo regional*, 21/D219 – *Dívida regional e outras responsabilidades* e 21/D221 – *Património*.

⁸ *Cfr.* Apêndices I, II, III e IV. A Tesouraria de Ponta Delgada, a Tesouraria de Angra do Heroísmo e a Tesouraria da Horta, entidades com funções de caixa da tesouraria da Administração Regional direta, prestaram contas ao Tribunal, em conformidade com o disposto no artigo 51.º da LOPTC (processos n.ºs 57/2020, 58/2020 e 59/2020, respetivamente).

⁹ Para detalhe, *cf.* Apêndice V.

Quadro 1 – Despesa da Administração Regional direta

(em Euro)

Despesa	Execução orçamental da despesa (1)	Tesouraria: Conta geral de fluxos financeiros (Quadro 29) (2)	Diferença entre a execução orçamental e a tesouraria (3)=(1)-(2)	Informações prestadas (4)	Diferença (5)=(1)-(4)
Operações orçamentais	1 679 662 569,13	1 675 479 692,57	4 182 876,56	1 679 759 038,53	-96 469,40
Operações extraorçamentais	179 100 893,63	179 100 893,63	0,00	174 821 547,67	4 279 345,96
Total	1 858 763 462,76	1 854 580 586,20	4 182 876,56	1 854 580 586,20	4 182 876,56

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadro 29 – *Conta geral dos fluxos financeiros – subsector da Administração Regional direta*, p. 29), mapas contabilísticos da Conta (volume II, Mapa 4 – *Despesas totais por classificação económica – subsector da Administração Regional direta*, pp. 21 a 25), e documentos de prestação de contas das Tesourarias da Região (doc.ºs 03.02.01.02, 03.02.02.02 e 03.02.03.02).

17 No decurso da presente ação, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública esclareceu que os montantes de despesa orçamental e extraorçamental pagos pelas Tesourarias atingiram 1 679 759 038,53 euros e 174 821 547,67 euros, respetivamente, e não os montantes indicados no Quadro 29 – *Conta geral dos fluxos financeiros*¹⁰. Foi apresentada a seguinte justificação para as diferenças registadas¹¹:

- 96 469,40 euros resultaram das retenções dos vencimentos/fornecedores de dezembro de 2019, no montante de 2 053 660,88 euros, pagas e registadas pelas Tesourarias em 2020, e das retenções dos vencimentos/fornecedores de dezembro de 2020, no total de 1 957 191,48 euros, pagas em 2021, mas contabilizadas na Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020;
- 4 279 345,96 euros decorreram do registo manual dos pagamentos relativos a juros da dívida e a outras despesas da extinta Sudaçor, S.A.¹², que não foram registados nas Tesourarias.

Saldo contabilístico a 01-01-2020

18 Verificaram-se também divergências entre o saldo final da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019 e o saldo inicial da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020¹³, bem como entre o saldo inicial das operações extraorçamentais apresentadas no Quadro 20 – *Operações extraorçamentais – Subsector da Administração Regional direta* (498 539,88 euros) e o previsto no Quadro 29 – *Conta geral dos fluxos financeiros – Subsector da Administração Regional direta* (0,00 euros)¹⁴.

19 Sobre a primeira, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública esclareceu, no âmbito da presente ação, que o valor registado na rubrica de classificação

¹⁰ Cfr. ofício Sai-SRFPAP/2021/309/MLS, de 15-09-2021 (doc. 03.01.11). Nos documentos de prestação de contas das Tesourarias, foram contabilizados pagamentos no total de 1 854 580 526,20 euros. Refira-se, contudo, que os registos realizados não permitem identificar os montantes que respeitaram a operações orçamentais, nem as importâncias movimentadas em operações extraorçamentais.

¹¹ Cfr. ofício Sai-SRFPAP/2021/309/MLS, de 15-09-2021 (doc. 03.01.11).

¹² Doc.ºs 01.02.01.08 e 03.01.05.01 a 03.01.05.06.

¹³ Matéria apreciada na ação preparatória 21/D218 – *Execução orçamental do sector público administrativo regional*.

¹⁴ Para detalhe, cfr. Apêndice V.

económica 17.02.25.00.00 – *Depósitos de Garantia e Cauções Diversas*, a 31-12-2019, não estava correto. Para o efeito, realizou uma nova circularização aos saldos de garantias e cauções diversas, junto de todos os serviços do subsector da Administração Regional direta, tendo apurado uma diferença, para mais, de 86 566,24 euros. Assim, foi decidido assumir 498 539,88 euros como o saldo inicial de todas as operações extraorçamentais¹⁵.

- 20 Quanto à divergência entre o saldo inicial das operações extraorçamentais apresentadas no Quadro 20 – *Operações extraorçamentais – Subsector da Administração Regional direta* (498 539,88 euros) e o indicado no Quadro 29 – *Conta geral dos fluxos financeiros – Subsector da Administração Regional direta* (0,00 euros), aquele departamento governamental informou que o «Quadro 29 – Conta geral dos fluxos financeiros do volume I da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020, apresenta algumas incoerências e está a ser feita uma análise pormenorizada ao mesmo de forma que represente a realidade de todos os fluxos financeiros da Região (...)»¹⁶.

Saldo contabilístico a 31-12-2020

- 21 O saldo contabilístico a 31-12-2020 apresentado no Quadro 29 – *Conta geral dos fluxos financeiros – Subsector da Administração Regional direta* difere do saldo constante do Quadro 35 – *Receita vs. Despesa – Saldo final*, bem como do saldo apurado nos mapas de execução orçamental da receita e da despesa, sem que no relatório da Conta de 2020 seja apresentada justificação para as referidas divergências.

Quadro 2 – Saldo contabilístico a 31-12-2020

(em Euro)

Saldo contabilístico a 31-12-2020	Mapas		
	Tesouraria Conta geral de fluxos financeiros (Quadro 29)	Tesouraria Receita vs. Despesa – Saldo final (Quadro 35)	Execução orçamental
Operações orçamentais	74 182 605,37	68 922 572,78	69 999 728,81
Operações extraorçamentais	7 522 300,51*	8 530 483,92	9 976 006,41
Total	81 704 905,88*	77 453 056,70	79 975 735,22

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 5, 21, 29 e 34), e mapas contabilísticos da Conta (volume II).

Nota: * O saldo final de operações extraorçamentais apresentado no Quadro 29, no montante de 8 530 483,92 euros, não corresponde à diferença entre a receita e a despesa extraorçamental. No âmbito da presente análise considerou-se o valor resultante da respetiva operação, com a devida repercussão no saldo em 31-12-2020.

- 22 No relatório da Conta foram apresentados três mapas com a conciliação do saldo bancário a 31-12-2020¹⁷: um para a conciliação do saldo contabilístico, constante do Quadro 35 – *Receita vs. Despesa – Saldo final*, no montante de 77,5 milhões de euros, e dois com os saldos bancários das contas que não têm impacto na receita e na despesa da Região.
- 23 No que respeita às contas bancárias, no relatório da Conta refere-se que a Administração Regional direta é titular de 46 contas bancárias, as quais, de acordo com os elementos

¹⁵ Cfr. ofício Sai-SRFPAP/2021/309/MLS, de 15-09-2021 (doc. 03.01.11).

¹⁶ *Idem*.

¹⁷ Relatório da Conta (volume I, Quadros 36 – *Movimentos bancários com/sem impacto na Receita/Despesa – 21 contas*, 37 – *Movimentos bancários do ano de 2020 sem impacto na Receita/Despesa – Outras contas* e 38 – *Movimentos bancários do ano de 2020 sem impacto na Receita/Despesa – Contas Programas Operacionais*, pp. 35 a 37). Para detalhe, cfr. Apêndice [VI](#).

divulgados, estão agrupadas em três lotes: 21 contas bancárias com impacto na receita e na despesa, 19 contas bancárias sem impacto na receita e na despesa e seis contas correntes caucionadas¹⁸.

24 O volume de movimentos cruzados entre as várias contas, com e sem impacto na receita e na despesa, dificulta a verificação dos movimentos apresentados nos mapas síntese do total de movimentos bancários, pelo que a conciliação bancária apresentada para o saldo contabilístico não foi passível de confirmação.

25 O saldo bancário, a 31-12-2020, das 46 contas tituladas pela Administração Regional direta, ascendia a 30,7 milhões de euros negativos¹⁹. Este montante foi passível de confirmação através dos respetivos extratos bancários.

Quadro 3 – Saldos bancários a 31-12-2020

(em Euro)

Contas bancárias	Saldo inicial	Créditos	Débitos	Saldo final
Contas à ordem				
Com impacto na receita e na despesa (21)	3 568 601,44	5 027 459 654,88	5 023 334 522,23	7 693 734,09
Sem impacto na receita e na despesa (19)				
Fundos comunitários (14)	20 107 804,39	102 186 556,56	106 313 679,15	15 980 681,80
Outras contas (5)	28 392 833,63	18 062 882,30	45 786 302,10	669 413,83
Total contas à ordem	52 069 239,46	5 147 709 093,74	5 175 434 503,48	24 343 829,72
Contas correntes caucionadas*	-67 533 904,16	168 194 731,30	155 660 827,14	-55 000 000,00
Total contas bancárias	-15 464 664,70	5 315 903 825,04	5 331 095 330,62	-30 656 170,28

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 33 a 37).

Nota: * O saldo final corresponde à conta corrente caucionada de 55 milhões de euros inicialmente contratualizada pela Sudaçor, S.A., com o BCP, S.A., em 29-10-2019 (doc. 03.01.01.17), e que foi assumida pela Administração Regional direta por força do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A. O contrato foi alterado em 20-03-2020 (doc. 03.01.01.18), tendo como prazo 26-09-2020. No final do ano, o capital encontrava-se integralmente por amortizar (para maior detalhe *cf.* ação preparatória 21/D219– *Divida regional e outras responsabilidades*).

26 Durante o período complementar de execução orçamental, foram realizadas operações com impacto nos recebimentos e nos pagamentos da Administração Regional direta, no total de 73,2 milhões de euros e de 7,1 milhões de euros, respetivamente²⁰.

27 Quanto aos pagamentos, no exercício do contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que «[F]oi acatada a recomendação do Tribunal de Contas relativamente ao período complementar e pela primeira vez foram efetuados todos os pagamentos até 31.12.2020», destacando que «[R]elativamente à despesa foi registada na conta da região um valor de 7,1 milhões de euros em 2020, referente a duas situações:

¹⁸ *Cfr.* volume I, pp. 33 e 34.

¹⁹ Apuraram-se divergências nos saldos divulgados no relatório da Conta das seguintes contas bancárias:

(em Euro)

Conta bancária		Relatório da Conta de 2019	Relatório da Conta de 2020		Diferença (4)=(1)-(3)	Extrato bancário		Diferença (7)=(3)-(6)
Designação	Número	31-12-2019 (1)	Data (2)	Valor (3)		Data (5)	Valor (6)	
RAA-DROT-SAFIRA	06930977020	856 558,88	01-01-2020	822 737,78	33 821,10	01-01-2020	822 737,78	0,00
BCP	45373420244	0,00	01-01-2020	12 184,48	-12 184,48	01-01-2020	34 917,81	-22 733,33
RAA-DROT-SANTANDER TOTTA	06930233020	-	31-12-2020	2 079,92	-	31-12-2020	0,00	2 079,92

Fonte: Relatório da Conta de 2020 (volume I, Quadro 33, p. 33), relatório da Conta de 2019 (volume I, Quadro 31, p. 29), e doc.ºs 03.01.03.01.01, 03.01.03.01.15 e 03.01.03.01.19.

²⁰ *Cfr.* relatório da Conta (volume I, Quadro 36 – *Movimentos bancários com/sem impacto na Receita/Despesa – 21 contas*, p. 35).

- 5.150.000,00 €, que apesar de terem sido registados como despesa e pagos em 2020, PAP n.º 1000000741, o seu movimento bancário ocorreu em 2021 (movimento em trânsito, conforme se encontra na página 35 do Volume I da Conta);
- 1.957.191,48 €, respeitante às retenções dos vencimentos/fornecedores de dezembro de 2020, registados como despesa em 2020, que apenas foram pagas com PAP de 2021».

Resulta da resposta dada em contraditório que, em 2021, foram realizados pagamentos no montante de 2 milhões de euros, relativos a despesas de 2020, registados na Conta como pagamentos de 2020.

- 29 Do exposto resulta que as informações constantes do relatório da Conta, sobre a área da tesouraria, não são completas, fiáveis e consistentes. Por um lado, não abrangem a totalidade das entidades do perímetro orçamental e das operações de receita e de despesa realizadas pelas mesmas, por outro, os valores indicados nos mapas relativos à situação de tesouraria da Administração Regional direta apresentam incoerências com os inscritos nos mapas de execução orçamental.
- 30 De acordo com o disposto no artigo 6.º do [Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A](#), de 14 de fevereiro, o Governo da Região Autónoma dos Açores pode utilizar os saldos bancários e de tesouraria que estejam à sua disposição, incluindo os consignados. A Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública informou não ter sido feito uso desta prerrogativa²¹.

5. Modelo organizativo e funcional da área da tesouraria

- 31 A «Receita central», no total de 1 923 387 423,88 euros²², administrada pela Direção de Serviços Financeiros e Orçamento, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, não foi objeto de prestação de contas, à semelhança do verificado nos anos precedentes²³.
- 32 Esta receita representa 99,3% do total contabilizado na Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020, conforme quadro 4, *infra*.

²¹ Doc. 01.02.01.05.

²² *Cfr.* Apêndice IV.

²³ Sobre o modelo organizativo e funcional da área da tesouraria, *cfr.* [Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2015](#), §§ 191 a 203, [Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016](#), § 132, [Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017](#), § 178, [Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018](#), §§ 65 a 67, e [Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019](#), §§ 112 a 117.

Quadro 4 – Receita da Administração Regional direta

(em Euro e em percentagem)

Receitas	Recebimentos contabilizados na Conta da Região Autónoma dos Açores	Receita central		Receita registada pelas Tesourarias	
		Montante	%	Montante	%
Orçamentais	1 749 662 297,94	1 738 296 490,10	99,4%	11 365 807,84	0,6%
Extraorçamentais	186 623 194,14	185 090 933,78	99,2%	1 532 260,36	0,8%
Total	1 936 285 492,08	1 923 387 423,88	99,3%	12 898 068,20	0,7%

Fonte: Mapas contabilísticos da Conta (volume II, Mapa 2 – Receitas totais por classificação económica – subsector da Administração Regional direta), registos diários da receita central – Administração Regional direta (doc. 03.01.07) e documentos de prestação de contas das Tesourarias da Região Autónoma dos Açores (doc.ºs 03.02.01.02, 03.02.02.02 e 03.02.03.02).

- 33 No relatório da Conta, foi divulgado que «nos serviços da Administração Regional direta, todos os pagamentos estão centralizados nas tesourarias (...)»²⁴. Contudo, verificou-se a existência de pagamentos, no montante de 4 279 345,96 euros, que não transitaram pelas Tesourarias²⁵ e que, conseqüentemente, não foram objeto de prestação de contas.
- 34 Existe também um volume significativo de receita e de despesa, gerido pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, que não é objeto de registo nos mapas de execução orçamental, designadamente as operações de dívida flutuante e as operações ativas realizadas com a Sata Air Açores, S.A..
- 35 Assim, no ano de 2020, o modelo organizativo e funcional da área de tesouraria não apresentou progressos, mantendo-se a ausência de prestação de contas das tesourarias da Administração Regional direta e da Região, neste último caso como conta única dos fluxos financeiros realizados pelo sector público administrativo regional, continuando por cumprir o disposto no artigo 51.º da LOPTC.
- 36 No relatório da Conta de 2020, a propósito da recomendação que tem vindo a ser formulada pelo Tribunal de Contas no sentido de organizar as entidades com funções de tesouraria por forma a cumprir a obrigação de prestação de contas relativamente à totalidade dos fundos movimentados²⁶, foi referido que a «orgânica da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, já aprovada em Conselho do Governo e a publicar brevemente, já procede a uma organização das funções de tesouraria por forma a cumprir com a obrigação de prestação de contas relativos aos fundos movimentados pela tesouraria regional»²⁷. Com efeito, a orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração foram entretanto aprovados pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2021/A, de 23 de julho. De acordo com o previsto nos artigos 11.º, alínea *b)*, e 15.º, n.º 1, alínea *e)*, do Anexo I do referido decreto regulamentar, a Direção Regional do Orçamento e Tesouro compreende atualmente a Divisão de Tesouraria, a qual tem por competências, entre outras, «Elaborar e prestar as necessárias contas, nos termos da legislação aplicável».

²⁴ Cfr. relatório da Conta (volume I, p. 27).

²⁵ Cfr. ofício Sai-SRFPAP/2021/309/MLS, de 15-09-2021 (doc.ºs 03.01.11. e 03.01.05.01 a 03.01.05.06).

²⁶ Cfr. Relatórios e Pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2013 a 2019.

²⁷ Cfr. relatório da Conta (volume I, p. 90).

6. Princípio da unidade de tesouraria

- 37 De acordo com o disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020²⁸, «toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores, à exceção do Instituto de Segurança Social dos Açores, deve ser efetuada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria – Safira».
- 38 Na Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020, não foram divulgadas informações sobre o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria²⁹. Tendo por base as informações prestadas no âmbito desta ação, pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública³⁰, pelas entidades públicas reclassificadas e pelos serviços e fundos autónomos^{31/32}, verificou-se que as entidades do sector público administrativo da Região Autónoma dos Açores detinham 314 contas bancárias. Do total, 52 contas estavam excecionadas do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, por pertencerem ao Instituto de Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.. Das restantes (262 contas), apenas 91 foram movimentadas no âmbito do sistema de centralização de tesouraria – Safira³³.

Quadro 5 – Contas bancárias das entidades integradas no perímetro orçamental

Entidades abrangidas	N.º de contas bancárias	N.º de contas integradas no sistema de centralização de tesouraria – Safira
Administração Regional direta	46	4
Tesourarias da Região*	10	6
Serviços e fundos autónomos**	140	81
Entidades públicas reclassificadas	118	0
Total	314	91

Fonte: Doc.ºs 01.02.02.01 a 01.02.02.29, 01.02.03.01 a 01.02.03.64, 03.01.06 e 03.01.07.

Nota: * Para efeitos de análise, autonomizaram-se as contas das Tesourarias da Região Autónomas dos Açores.

- 39 No que respeita à Administração Regional direta, verificou-se que apenas quatro das 46 contas bancárias das quais é titular são movimentadas através do sistema de centralização de tesouraria – Safira³⁴.
- 40 No ano de 2020, o volume financeiro total das 46 contas em movimentos a crédito e a débito ascendeu a 5,3 mil milhões de euros. Por sua vez, as quatro contas integradas sistema de centralização de tesouraria registaram um volume financeiro em movimentos a crédito e a débito de cerca de 2,3 mil milhões de euros (44% do total).

²⁸ Aprovado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A](#), de 8 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs [7/2020/A](#), de 9 de março, e [22/2020/A](#), de 13 de agosto.

²⁹ Cfr. relatório da Conta (volume I).

³⁰ Doc.ºs 03.01.06 e 03.01.07.

³¹ Doc.ºs 01.02.02.01 a 01.02.02.29.

³² Doc.ºs 01.02.03.01 a 01.02.03.64 e 03.01.07.

³³ Para detalhe, cfr. Apêndices [VIII](#), [IX](#), [X](#) e [XI](#).

³⁴ Cfr. Apêndice [VIII](#).

Quadro 6 – Volume financeiro das contas bancárias da Administração Regional direta

(em Euro)

Contas bancárias	Saldo em 01-01-2020	Movimentos a crédito	Movimentos a débito	Saldo em 31-12-2020
Integradas no Safira (4)	937 376,50	2 335 174 185,98	2 333 623 399,25	2 488 163,23
Não integradas no Safira (42)	-16 402 041,20	2 980 729 639,06	2 997 471 931,37	-33 144 333,51
Total (46)	-15 464 664,70	5 315 903 825,04	5 331 095 330,62	-30 656 170,28

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadros 33 e 34, pp. 33 e 34), e doc. 03.01.06.

41 Das 10 contas tituladas pelas Tesourarias da Região, apenas seis estão integradas no sistema, ficando excluídas as contas bancárias adstritas ao pagamento de retenções e a conta bancária relativa às escrituras públicas³⁵.

42 No que respeita aos serviços e fundos autónomos³⁶, constatou-se que três são titulares de sete contas bancárias que estão à margem do sistema de centralização de tesouraria – Safira:

- Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão – RIAC (duas contas bancárias);
- Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (duas contas bancárias);
- Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (três contas bancárias).

43 Quanto às entidades públicas reclassificadas, verificou-se que estas são titulares de 118 contas bancárias³⁷, nenhuma das quais movimentada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria – Safira³⁸.

44 Quanto ao âmbito da unidade de tesouraria, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu, em contraditório, que «Tal como o mesmo está definido [artigo 22.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro] o seu âmbito de aplicação limita-se ao subsector da Administração Regional Indireta, pelo que não se compreende que o Tribunal de Contas inclua na sua análise igualmente a Administração Regional direta, bem como as tesourarias da Região».

De acordo com a formulação legal do princípio da unidade de tesouraria, este compreende as contas bancárias tituladas pelos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, o que incluirá as entidades públicas reclassificadas, que também integram o sector público administrativo regional e têm um regime equiparado, com exceção do Instituto de Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.³⁹. Tal não significa, porém, uma centralização restrita às disponibilidades dos serviços e fundos autónomos, o que seria contrário à própria ideia de unidade de tesouraria. Pelo contrário, pressupõe que as disponibilidades destas entidades devem ser movimentadas através do sistema de

³⁵ Cfr. Apêndice IX.

³⁶ Cfr. Apêndice X.

³⁷ Cfr. Apêndice XI.

³⁸ Refira-se que em 2021 as entidades públicas reclassificadas ficaram dispensadas do cumprimento do princípio da unidade da tesouraria (cfr. artigo 31.º, n.º 3, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2021/A, de 28 de junho).

³⁹ Artigo 22.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 7/2020/A, de 9 de março, e 22/2020/A, de 13 de agosto.

centralização de tesouraria (*Safira*), juntamente com as disponibilidades centrais, incluindo a movimentação de fundos dos serviços integrados, que não dispõem de autonomia financeira, não sendo possível conceber uma unidade de tesouraria sem incluir as respetivas contas bancárias no *Safira*.

46 Assim, no ano de 2020, as entidades que integram o sector público administrativo regional continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria.

7. Dívida flutuante

7.1. Operações de financiamento de curto prazo

47 Em 2020, a Administração Regional direta contratou operações de financiamento de curto prazo no montante de 300 milhões de euros para fazer face às necessidades de tesouraria. Por sua vez, as entidades públicas reclassificadas renovaram créditos em contas correntes caucionadas, no total de 12,6 milhões de euros, com a mesma finalidade⁴⁰.

48 No âmbito dos financiamentos de curto prazo contratualizados pela Administração Regional direta (300 milhões de euros), foram utilizados 452,5 milhões de euros. Os fluxos de receita e de despesa associados a estes financiamentos não foram objeto de inscrição no Orçamento⁴¹, nem de registo contabilístico nos mapas de execução orçamental.

49 No que respeita às entidades públicas reclassificadas, no relatório da Conta não foram divulgados 5,6 milhões de euros relativos a contas correntes caucionadas contratados pela AAFTH (125 mil euros), pela Atlânticoline, S.A. (3,5 milhões de euros), pela Azorina, S.A. (300 mil euros), pela ENTA (300 mil euros), pela Ilhas de Valor, S.A. (500 mil euros), pela SDEA, E.P.E.R. (750 mil euros) e pelo Teatro Micaelense, S.A. (100 mil euros)⁴².

50 No final do ano, as entidades públicas reclassificadas tinham contas correntes caucionadas por amortizar, no total de 3,1 milhões de euros, montante que passou a constituir dívida pública fundada.

Quadro 7 – Financiamentos de curto prazo com capital em dívida em 31-12-2020

(em Euro)

Subsector/Entidade	Relatório e Anexos à Conta (Quadros 34 e A22)
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	287 500
Atlânticoline, S.A.	2 616 800
IROA – Instituto Regional Ordenamento Agrário, S.A.	172 500
Total	3 076 800

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadros 34 e A 22, pp. 34, e 125 a 130), doc.ºs 01.02.02.01 a 01.02.02.29, 03.01.04.01 a 03.01.04.08 e documentos de prestação de contas das entidades.

Nota: O capital em dívida a 31-12-2020 foi confirmado pelos extratos bancários (doc.ºs 01.02.02.01 a 01.02.02.29).

⁴⁰ Cfr. Apêndices [XII](#), [XIII](#), [XIV](#), [XV](#) e [XVI](#).

⁴¹ Aprovado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A](#), de 8 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs [7/2020/A](#), de 9 de março, e [22/2020/A](#), de 13 de agosto.

⁴² Cfr. Apêndices [XII](#) e [XV](#).

7.2. Custos associados às operações de financiamento de curto prazo

51 Tendo por base as informações prestadas no âmbito da presente ação, pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e pelas entidades públicas reclassificadas, apurou-se que os financiamentos de curto prazo utilizados no exercício de 2020 tiveram um custo com juros e outros encargos de 622 mil euros, dos quais 443 mil euros suportados pela Administração Regional direta e 179 mil euros pelas entidades públicas reclassificadas.

Quadro 8 – Custos associados às operações de financiamento de curto prazo

(em Euro)

Subsector / Entidade	Encargos com os financiamentos de curto prazo		
	Juros	Outros encargos	Total
Administração Regional direta	266 088,99	176 967,00	443 055,99
Administração Regional indireta	123 810,56	55 388,88	179 199,44
AAFTH – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	10 668,99	18 146,19	28 815,18
Atlânticoline, S.A.	74 362,42	2 974,50	77 336,92
Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	1 372,99	257,87	1 630,86
ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	68,75	11 469,45	11 538,20
Ilhas de Valor, S.A.	347,15	5 286,64	5 633,79
IROA – Instituto Regional Ordenamento Agrário, S.A.	30 922,09	14 175,81	45 097,90
SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	6 068,17	2 326,30	8 394,47
Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, S.A.	-	752,12	752,12
Total	389 899,55	232 355,88	622 255,43

Fonte: Doc.ºs 01.02.02.01 a 01.02.02.29 e 03.03.01.01 a 03.03.01.08.

52 No relatório da Conta de 2020, é referido que os encargos com o serviço da dívida referentes a juros associados a operações de curto prazo ascendem a 273,2 mil euros⁴³, omitindo a referência a outros encargos.

⁴³ Relatório da Conta (volume I, p. 59).

A diferença entre o valor apurado pelo Tribunal (266,1 mil euros) e o indicado no relatório da Conta (273,2 mil euros), de 7,1 mil euros, deve-se à contabilização dos pedidos de autorização de pagamento n.ºs 1000000016 e 1000000018, ambos de 09-01-2020, de 5,4 mil euros e 1,7 mil euros, respetivamente, relativos a juros de empréstimos do exercício económico de 2019, liquidados no respetivo período complementar.

8. Conclusões

53

Com base nas observações constantes dos pontos anteriores, destacam-se as seguintes conclusões:

- A Conta de 2020 continua a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio da tesouraria. No relatório da Conta, não são divulgados:
 - os elementos necessários à verificação do cumprimento do princípio da unidade tesouraria (pontos 2. e 6.)
 - a conta geral, por cofres, de todos os movimentos de receita e de despesa e respetivos saldos existentes no início e no final do ano, prevista no ponto IV do artigo 27.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ponto 4.).
- As informações constantes dos mapas sobre a tesouraria não são completas, fíaveis e consistentes. Por um lado, não abrangem a totalidade das entidades do perímetro orçamental e das operações de receita e de despesa realizadas pelas mesmas, por outro, os valores indicados nos mapas relativos à situação de tesouraria da Administração Regional direta não correspondem aos inscritos nos mapas de execução orçamental, no que respeita à despesa e aos saldos iniciais e finais de 2020 (ponto 4.).
- O modelo organizativo e funcional da área de tesouraria não apresentou progressos em 2020, mantendo-se a ausência de prestação de contas das tesourarias da Administração Regional direta e da Região, neste último caso como conta única dos fluxos financeiros realizados pelo sector público administrativo regional, continuando por cumprir o disposto no artigo 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (ponto 5.).
- As entidades do sector público administrativo da Região Autónoma dos Açores continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria. Com efeito, a Administração Regional direta possuía 46 contas bancárias, quatro das quais movimentadas através do sistema de centralização de tesouraria – Safira, enquanto os serviços e fundos autónomos, com exclusão do Instituto de Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., eram titulares de 88 contas bancárias, das quais 81 estavam integradas no Safira. Por outro lado, as entidades públicas reclassificadas detinham 118 contas bancárias, nenhuma das quais movimentada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria (ponto 6.).
- Em 2020, o sector público administrativo regional contratou e renovou operações de financiamento de curto prazo no montante de 312,6 milhões de euros. Do total, 3,1 milhões de euros, relativos às contas correntes caucionadas de entidades públicas reclassificadas, não foram regularizados até ao final do ano, passando a constituir dívida pública fundada (ponto 7.).

9. Acompanhamento de recomendações

9.1. Recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2019

55 No Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019, foi efetuada a seguinte recomendação:

5. ^a	Organizar as entidades com funções de tesouraria por forma a cumprir a obrigação de prestação de contas relativamente à totalidade dos fundos movimentados.	Não acolhida em 2020 <i>(ponto 5., §§ 31 a 36)</i>
-----------------	---	---

56 Em 2020, o modelo organizativo e funcional da área de tesouraria não apresentou progressos, mantendo-se a ausência de prestação de contas das tesourarias da Administração Regional direta e da Região, neste último caso como conta única dos fluxos financeiros realizados pelo sector público administrativo regional, contrariando o disposto no artigo 51.º da LOPTC.

A orgânica da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, entretanto aprovada pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2021/A, de 23 de julho, compreende atualmente a Divisão de Tesouraria, integrada na Direção Regional do Orçamento e Tesouro, com competência, entre outras, para elaborar e prestar as necessárias contas. Neste contexto, a verificação do acolhimento da recomendação formulada será efetuada em sede de Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2022.

9.2. Outras recomendações formuladas anteriormente

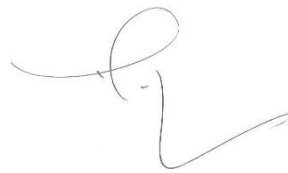
57 Apesar do número restrito de recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2019, o Tribunal de Contas incentivou o Governo da Região Autónoma dos Açores a prosseguir no sentido da adoção de medidas tendentes à resolução das restantes situações que afetam a fiabilidade da Conta e do acatamento das recomendações anteriormente formuladas. Neste sentido, importa fazer referência ao grau de acolhimento da recomendação formulada no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017, que incide sobre matéria objeto da presente ação:

15. ^a	Regularizar as operações de tesouraria, por via orçamental, no ano económico em que tiverem lugar.	Acolhida parcialmente <i>(ponto 7.1., § 50)</i>
------------------	--	--

58 Dos 312,6 milhões de euros de dívida flutuante contratualizada e renovada no ano de 2020, 3,1 milhões de euros, relativos às contas correntes caucionadas das entidades públicas reclassificadas, não foram regularizados até ao final do ano, passando a constituir dívida pública fundada.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, 17 de dezembro de 2021.

O Juiz Conselheiro



(Araújo Barros)

Ficha técnica

	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Cristina Soares Ribeiro	Auditora-Coordenadora
	Ana Medeiros	Coordenadora da Equipa de Projeto e Auditoria
Execução	Lúís Borges	Técnico Verificador Superior Principal
	Pedro Ferreira da Silva	Técnico Verificador Superior de 2.ª Classe

Anexo

Resposta apresentada em contraditório



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

Correio-e:
sra@tcontas.pt

Exmº Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional
dos Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 PONTA DELGADA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1492-ST	16-11-2021	Sai-SRFPAP/2021/424/MLS Proc.º 0.03.01.02/2020/1	30-11-2021

ASSUNTO: AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2020 - TESOURARIA

Reportando-nos ao vosso ofício acima referenciado, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de remeter a V. Exa. as respostas e esclarecimentos julgados convenientes às conclusões enunciadas no mesmo:

É nosso entendimento que os elementos apresentados na conta da Região Autónoma dos Açores, no domínio da tesouraria, são completos e espelham todos os movimentos ocorridos no ano económico de 2020. Todavia, pode alguma da informação prestada não cumprir integralmente a parametrização definida na lei, por não estar ainda regulamentada a Entidade Contabilística Região, nomeadamente, ao nível das operações de tesouraria.

Ainda assim, já se tem notado uma evolução apreciável nos seus registos anuais, nomeadamente ao nível da receita da Região. No entanto e por prudência, optamos por aguardar até à implementação da Entidade Contabilística Estado de forma a assegurar a consistência e normalização de processos que possibilitem a consolidação das contas públicas.

Informação constante dos mapas sobre a tesouraria

A informação prestada nos mapas sobre a tesouraria da Administração Regional Direta, embora ainda não reflitam as operações de tesouraria, são em nosso entender, fiáveis e consistentes.

Como já anteriormente comunicado ao Tribunal de Contas, os mapas de tesouraria apresentados na Conta não podem contemplar o montante pago pela ex-Saudador, o qual por lapso não constou

MB



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

do fecho de contas desta empresa. Todavia, por uma questão de transparência, o referido montante foi contabilizado na despesa em operações extraordinárias, em movimento escritural, o qual, naturalmente, não pode constar como pagamento das tesourarias.

Foi acatada a recomendação do Tribunal de Contas relativamente ao período complementar e pela primeira vez foram efetuados todos os pagamentos até 31.12.2020.

Relativamente à despesa foi registada na conta da região um valor de 7,1 milhões de euros em 2020, referente a duas situações:

- 5.150.000,00 €, que apesar de terem sido registados como despesa e pagos em 2020, PAP n.º 1000000741, o seu movimento bancário ocorreu em 2021 (movimento em trânsito, conforme se encontra na página 35 do Volume I da Conta);
- 1.957.191,48 €, respeitante às retenções dos vencimentos/fornecedores de dezembro de 2020, registados como despesa em 2020, que apenas foram pagas com PAP de 2021.

Prestação de Contas

Como é do conhecimento do Tribunal de Contas, a Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) envia através dos seus tesoureiros e da chefe de divisão de tesouraria, as contas relativas aos 3 serviços de caixa, as quais contemplam todo o ciclo de recebimentos e pagamentos.

Relativamente à restante informação, a mesma é maioritariamente extraída do sistema GeRFIP, embora não seja integralmente parametrizada no âmbito da legislação em vigor, pelas razões já expostas.

Todavia, a DROT remete toda a informação financeira exigida, incluindo os extratos bancários, através dos quais o Tribunal de Contas poderá validar todos os movimentos.

Princípio da unidade de tesouraria

O princípio da unidade da tesouraria define *"Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores, à exceção do Instituto de Segurança Social dos Açores, deve ser efetuada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria - Safira."*

13



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

Tal como o mesmo está definido, o seu âmbito de aplicação limita-se ao subsector da Administração Regional Indireta, pelo que não se compreende que o Tribunal de Contas inclua na sua análise igualmente a Administração Regional Direta, bem como as tesourarias da Região.

Este princípio foi estabelecido com o objetivo de garantir que os pagamentos dos serviços e fundos autónomos se efetivassem através do sistema de centralização de tesouraria, concentrado num número mínimo de instituições bancárias, atualmente duas.

Face ao exposto, atendendo a que para 2021, as entidades públicas reclassificadas já se encontram expressamente excluídas do âmbito deste princípio, entendemos que os objetivos que presidiram ao mesmo já se encontram atingidos.

Divida flutuante

Em 2020, ao contrário dos últimos anos, a Administração Regional Direta procedeu até 31 de dezembro, à amortização da totalidade da sua dívida flutuante, como consequência direta da eliminação do período complementar de pagamentos, promovido pelo XIII Governo Regional.

Relativamente às entidades públicas reclassificadas, registamos como muito positivo, o decréscimo observado em 2020 no montante das contas correntes caucionadas. No que se refere às EPR identificadas pelo Tribunal de Contas, verifica-se que no final de 2020 o respetivo montante regista uma diminuição de 2,4 milhões de euros, passando de 5,5 milhões de euros, em 2019, para 3,1 milhões de euros, em 2020.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete



Francisco Monteiro da Silva

Apêndices

I – Pagamentos efetuados pelas Tesourarias da Região Autónoma dos Açores

(em Euro)

Tesouraria	Informações constantes do relatório da Conta (volume I)				Documentos de prestação de contas das tesourarias				
	Ordens de transferência/ cheques emitidos (1)	Cancelamentos (2)	Reposições abatidas nos pagamentos (3)	Pagamentos líquidos (4)=(1)-(2)-(3)	Ordens de transferência/ cheques emitidos (5)	Cancelamentos (6)	Reposições abatidas nos pagamentos (7)	Pagamentos líquidos (8)=(5)-(6)-(7)	Doc.
Angra do Heroísmo	806 764 439,08	429 074,84	516 247,03	805 819 117,21	806 764 439,08	429 074,84	516 247,03	805 819 117,21	03.02.01.02
Horta	722 446 317,62	691 828,73	95 340,22	721 659 148,67	722 446 317,62	691 828,73	95 340,22	721 659 148,67	03.02.02.02
Ponta Delgada	328 010 034,76	511 118,28	396 596,16	327 102 320,32	328 010 034,76	511 118,28	396 596,16	327 102 320,32	03.02.03.02
Total	1 857 220 791,46	1 632 021,85	1 008 183,41	1 854 580 586,20	1 857 220 791,46	1 632 021,85	1 008 183,41	1 854 580 586,20	

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadro 27 – Pagamentos por tesouraria, p. 28) e documentos de prestação de contas das Tesourarias da Região Autónoma dos Açores (doc.ºs 03.02.01.02, 03.02.02.02 e 03.02.03.02).

II – Reposições abatidas nos pagamentos e cancelamentos por departamento governamental

(em Euro)

Departamento governamental	Informações constantes do relatório da Conta (volume I)				Documentos de prestação de contas das tesourarias				
	Pagamentos ilíquidos (1)	Cancelamentos (2)	Reposições abatidas nos pagamentos (3)	Pagamentos líquidos (4)=(1)-(2)-(3)	Pagamentos ilíquidos (5)	Cancelamentos (6)	Reposições abatidas nos pagamentos (7)	Pagamentos líquidos (8)=(5)-(6)-(7)	Doc.
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 196 700,00	0,00	0,00	12 196 700,00	12 196 700,00	0,00	0,00	12 196 700,00	
Presidência do Governo	9 953 004,99	49 636,40	44 537,34	9 858 831,25	9 953 004,99	49 636,40	44 537,34	9 858 831,25	
Vice-Presidência	669 322 340,19	362 687,07	99 770,99	668 859 882,13	669 322 340,19	362 687,07	99 770,99	668 859 882,13	03.02.01.02
Secretaria Regional Solidariedade Social	46 620 674,50	90 725,51	180 277,48	46 349 671,51	46 620 674,50	90 725,51	180 277,48	46 349 671,51	
Secretaria Regional Educação e Cultura	295 995 264,21	176 826,99	240 420,49	295 578 016,73	295 995 264,21	176 826,99	240 420,49	295 578 016,73	03.02.02.02
Secretaria Regional Mar Ciência e Tecnologia	33 444 437,75	44 602,40	81 224,83	33 318 610,52	33 444 437,75	44 602,40	81 224,83	33 318 610,52	
Secretaria Regional Transportes Obras Públicas	235 040 095,89	255 192,67	48 724,26	234 736 178,96	235 040 095,89	255 192,67	48 724,26	234 736 178,96	03.02.03.02
Secretaria Regional da Saúde	421 136 518,35	60 248,96	217 930,06	420 858 339,33	421 136 518,35	60 248,96	217 930,06	420 858 339,33	
Secretaria Regional Energia, Ambiente e Turismo	45 086 297,80	151 622,22	41 511,77	44 893 163,81	45 086 297,80	151 622,22	41 511,77	44 893 163,81	
Secretaria Regional Agricultura e Florestas	88 425 457,78	440 479,63	53 786,19	87 931 191,96	88 425 457,78	440 479,63	53 786,19	87 931 191,96	
Total	1 857 220 791,46	1 632 021,85	1 008 183,41	1 854 580 586,20	1 857 220 791,46	1 632 021,85	1 008 183,41	1 854 580 586,20	

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadro 28 – Cancelamentos e Reposições abatidas nos pagamentos por departamento e Quadro 32 – Gerência de 01-01-2020 a 31-12-2020 – Subsector da Administração Regional direta, pp. 28 e 31), e documentos de prestação de contas das Tesourarias da Região Autónoma dos Açores (docs. 03.02.01.02, 03.02.02.02 e 03.02.03.02).

III – Receita cobrada pelas Tesourarias da Região Autónoma dos Açores

(em Euro)

Tesourarias	Informações constantes do relatório da Conta (volume I)	Documentos de prestação de contas das Tesourarias							
		Receita orçamental	Receita extraorçamental	Receita total	Cancelamentos	Reposições abatidas nos pagamentos	Valor ajustado	Total da receita da gerência	Doc.
		(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(2)-(5)	(7)=(1)+(6)	
Angra do Heroísmo	1 800 888,74	1 129 380,62	671 508,12	1 800 888,74	429 074,84	516 247,03	155 261,09	1 284 641,71	03.02.01.02
Horta	717 281,13	451 171,66	266 109,47	717 281,13	691 828,73	95 340,22	170 769,25	621 940,91	03.02.02.02
Ponta Delgada ⁽¹⁾	10 380 148,33	9 785 255,56	594 642,77	10 379 898,33	511 118,28	396 596,16	198 046,61	9 983 302,17	03.02.03.02
Total	12 898 318,20	11 365 807,84	1 532 260,36	12 898 068,20	1 632 021,85	1 008 183,41	524 076,95	11 889 884,79	

Nota: ⁽¹⁾ Existe uma diferença de 250 euros entre o valor constante no relatório da Conta (volume I, Quadro 30 – Receita cobrada pela Região Autónoma dos Açores, p. 29), e o contabilizado pela Tesouraria de Ponta Delgada nos respetivos documentos de prestação de contas.

IV – Receita cobrada pelas Tesourarias e pela Direção de Serviços Financeiros e Orçamento

(em Euro)

Mês	Receita cobrada				Reposições abatidas nos pagamentos			Total (8)=Σ(1 a 4)- Σ(5 a 7)	Registos da receita central da Administração Regional direta (9)
	Créditos em conta da Região Autónoma dos Açores	Angra do Heroísmo	Horta	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	Horta	Ponta Delgada		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)		
janeiro	149 133 535,40	122 225,51	112 561,70	1 180 178,95	3,57	252,31	9 445,52	150 538 800,16	89 671 831,11
fevereiro	67 997 702,07	25 747,18	21 640,76	777 987,20	610,45	474,93	1 334,35	68 820 657,48	74 564 353,45
março	74 517 874,95	48 886,37	31 617,12	268 898,12	12 325,08	463,96	1 575,38	74 852 912,14	75 503 010,38
abril	153 697 131,51	125 301,87	40 548,59	399 540,84	5 035,85	1 156,19	9 526,59	154 246 804,18	153 053 425,94
maio	431 748 658,90	230 834,11	37 076,61	690 914,28	11 422,37	7 096,08	11 867,58	432 677 097,87	454 616 190,20
junho	69 198 768,00	157 833,48	105 751,07	2 737 105,10	26 101,49	1 560,81	16 694,45	72 155 100,90	64 328 373,82
julho	194 803 468,23	101 655,80	14 625,42	385 105,06	25 718,22	1 392,53	24 173,03	195 253 570,73	143 283 366,91
agosto	84 347 922,46	107 804,58	45 718,57	576 347,70	43 490,50	4 002,82	11 000,01	85 019 299,98	106 560 242,87
setembro	78 942 479,19	554 215,70	169 461,36	335 799,26	267 642,35	47 395,24	14 112,35	79 672 805,57	87 851 833,64
outubro	434 411 004,76	114 177,38	47 485,38	970 240,89	9 495,28	2 647,39	62 019,67	435 468 746,07	445 933 814,09
novembro	77 201 727,29	198 200,61	60 448,20	688 542,29	20 526,92	2 279,55	121 911,37	78 004 200,55	73 582 549,01
dezembro	107 386 901,12	530 253,18	125 686,57	1 765 834,80	93 874,95	26 618,41	112 935,86	109 575 246,45	94 226 540,29
Período complementar - janeiro de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	73 109 960,37
Total	1 923 387 173,88	2 317 135,77	812 621,35	10 776 494,49	516 247,03	95 340,22	396 596,16	1 936 285 242,08	1 936 285 492,08

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadro 30 – Receita cobrada pela Região Autónoma dos Açores e Quadro 31 – Registo mensal da receita por tipo de cobrança – ano de 2020, pp. 29 e 30), registos diários da receita central – Administração Regional direta (doc. 03.01.08), e documentos de prestação de contas das Tesourarias (doc.ºs 03.02.01.02, 03.02.01.15 a 03.02.01.27, 03.02.02.02, 03.02.02.15 a 03.02.02.27, 03.02.03.02 e 03.02.03.17 a 03.02.03.29).

Nota: Existe uma diferença de 250 euros entre o valor constante no relatório da Conta (volume I, Quadro 30 – Receita cobrada pela Região Autónoma dos Açores, p. 29), e o contabilizado pela Tesouraria de Ponta Delgada nos respetivos documentos de prestação de contas.

V – Confirmação da conta geral dos fluxos financeiros da Administração Regional direta

(em Euro)

Conta geral dos fluxos financeiros			Documentos de confirmação	Valor	Diferença
Receitas cobradas					
Receitas efetivas	(1)	1 052 081 761,27	Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 (volumes I, Quadro 2 - <i>Conta consolidada</i> , p. 5, e II, Mapa 2 - <i>Receitas totais por classificação económica - Subsector da Administração Regional direta</i> , pp. 6 a 11).	1 052 081 761,27	0,00
Receitas financeiras	(2)	666 318 697,26		666 318 697,26	0,00
Total de receita orçamental	(3)=(1)+(2)	1 718 400 458,53	-	1 718 400 458,53	0,00
Reposições abatidas aos pagamentos	(4)	1 008 183,41	Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 (volume I, Quadros 26, 27 e 28, p. 28).	1 008 183,41	0,00
Operações extraorçamentais	(5)	186 623 194,14	Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 (volume I, Quadro 20 - <i>Operações extraorçamentais - Subsector da Administração Regional direta</i> , p. 21).	186 623 194,14	0,00
Saldo da gerência anterior	-	-	-	-	-
de operações orçamentais	(6)	31 261 839,41	Anexo I à Resolução do Conselho do Governo, de 13-07-2020, que aprovou o relatório e a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019.	31 394 422,60	-132 583,19
de operações extraorçamentais	(7)	0,00		411 973,64	-411 973,64
Total saldo da gerência anterior	(8)=(6)+(7)	31 261 839,41	-	31 806 396,24	-544 556,83
Total de entradas	(9)=(3)+(4)+(5)+(8)	1 937 293 675,49	-	1 937 838 232,32	-544 556,83
Fundos saídos					
Despesas efetivas	(10)	1 316 692 901,01	Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 (volumes I, Quadro 2 - <i>Conta consolidada</i> , p. 5, e II, Mapa 4 - <i>Despesas totais por classificação económica - Subsector da Administração Regional direta</i> , pp. 21 a 25).	1 320 875 777,57	-4 182 876,56
Despesas financeiras	(11)	358 786 791,56		358 786 791,56	0,00
Total da despesas orçamental	(12)=(10)+(11)	1 675 479 692,57	-	1 679 662 569,13	-4 182 876,56
Reposições abatidas aos pagamentos	(13)	0,00		0,00	0,00
Operações extraorçamentais	(14)	179 100 893,61	Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 (volume I, Quadro 20 - <i>Operações extraorçamentais - Subsector da Administração Regional direta</i> , p. 21).	179 100 893,61	0,00
Saldo para a gerência seguinte					
de operações orçamentais	(15)	74 182 605,37		-	-
de operações extraorçamentais	(16)	8 530 783,92		-	-
Total saldo para a gerência seguinte	(17)=(15)+(16)	82 713 389,29	Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 (volume I, Quadro 32 - <i>Gerência de 01-01-2020 a 31-12-2020 - Subsector da Administração Regional direta</i> , pp. 31 e 32).	82 713 089,29	
Total de saídas	(18)=(12)+(13)+(14)+(17)	1 937 293 975,47		1 941 476 552,03	

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadro 29 – *Conta geral dos fluxos financeiros – Subsector da Administração Regional direta*, p. 29).

VI – Desagregação dos fundos movimentados através das 40 contas bancárias

(em Euro)

Contas bancárias	Saldo inicial	Crédito	Débito	Saldo final
Desagregação dos fundos movimentados nas 21 contas bancárias com impacto na receita e na despesa				
Reportados ao período complementar de 2019	0,00	90 052 039,79	91 997 386,41	-1 945 346,62
Fundos registados como receita e despesa	0,00	90 052 039,79	49 463 482,25	40 588 557,54
Fundos decorrentes de empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	42 533 904,16	-42 533 904,16
Reportados ao ano de 2020 – de 01-01-2020 a 31-12-2020	3 568 601,44	4 937 509 433,64	4 931 337 135,82	9 740 899,26
Fundos registados como receita e despesa	641 797,30	1 829 520 217,22	1 852 070 791,46	-21 908 776,94
Fundos decorrentes de empréstimos de curto prazo	0,00	452 500 000,00	452 500 000,00	0,00
Fundos decorrentes de protocolos celebrados	0,00	61 000 000,00	61 000 000,00	0,00
Subtotal	641 797,30	2 343 020 217,22	2 365 570 791,46	-21 908 776,94
Transferências entre contas	0,00	2 250 220 990,48	2 230 460 316,09	19 760 674,39
Outros créditos e débitos	2 926 804,14	317 050 535,23	308 088 337,56	11 889 001,81
Estornos	0,00	27 217 690,71	27 217 690,71	0,00
Subtotal	2 926 804,14	2 594 489 216,42	2 565 766 344,36	31 649 676,20
Total – Extratos bancários versus fundos movimentados	3 568 601,44	5 027 561 473,43	5 023 334 522,23	7 795 552,64
Reportados ao período complementar de 2020	0,00	73 187 303,09	7 107 191,48	66 080 111,61
Movimentos em trânsito de receita e despesa	0,00	73 187 303,09	5 150 000,00	68 037 303,09
Retenções de 2020 pagas em 2021	0,00	0,00	1 957 191,48	-1 957 191,48
Desagregação dos fundos movimentados nas 5 contas bancárias sem impacto na receita e na despesa				
Transferências entre contas	28 392 833,63	14 587 571,83	31 217 262,78	11 763 142,68
Outros créditos e débitos	0,00	3 475 310,47	14 569 039,32	-11 093 728,85
Total – Extratos bancários versus fundos movimentados	28 392 833,63	18 062 882,30	45 786 302,10	669 413,83
Desagregação dos fundos movimentados nas 14 contas bancárias associadas a fundos comunitários				
Transferências entre contas	20 107 804,39	0,00	106 313 679,15	-86 205 874,76
Outros créditos e débitos	0,00	102 084 738,01	0,00	102 084 738,01
Total – Extratos bancários versus fundos movimentados	20 107 804,39	102 084 738,01	106 313 679,15	15 878 863,25

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadros 36 a 38, pp. 35 a 37).

VII – Total dos fundos movimentados sem impacto na receita e na despesa

(em Euro e em percentagem)

Operações	Créditos		Débitos	
	Valor	%	Valor	%
Transferências entre contas	2 264 808 562,31	83,4	2 367 991 258,02	87,1
Outros créditos e débitos	422 610 583,71	15,6	322 657 376,88	11,9
Estornos	27 217 690,71	1,0	27 217 690,71	1,0
Total	2 714 636 836,73	100	2 717 866 325,61	100

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadros 36 a 38, pp. 35 a 37).

VIII – Contas bancárias tituladas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

	Descrição	Integradas no Safira	Fora do Safira
1	RAA-DROT-SAFIRA	X	
2	RAA-DROT-GERFIP	X	
3	BIC		X
4	BPG		X
5	RAA-DROT-BPI		X
6	CCAMAÇORES		X
7	CEMAH		X
8	RAA-DROT-Santander Totta		X
9	RAA-DROT-SAFIRA	X	
10	RAA-DROT-GERFIP	X	
11	FINANTIA		X
12	IGCP-E.P.E.		X
13	Millennium BCP		X
14	Millennium BCP C.O		X
15	Millennium BCP		X
16	RAA-DROT/Montepio		X
17	VPECE		X
18	RAA-SRFP		X
19	RAA-DROT-SANTANDER TOTTA		X
20	RAA DROT - VPECE - CO		X
21	RAA-VPGECE		X
22	RAA-DROT-SAFIRA		X
23	RAA VPGECE DROT RENDAS		X
24	RAA-DROT-Complemento de Pensões		X
25	RAA-DROT-Energia		X
26	Millennium BCP		X
27	RAA-DROT-Santander Totta CCC		X
28	RAA-DROT-Santander Totta CCC		X
29	Millennium BCP CCC		X
30	Millennium BCP CCC		X
31	Millennium BCP CCC		X
32	RAA DROT - VPECE - CCC		X
33	COMPETE 2020-AÇORES		X
34	COMPETE 2020-AÇORES-Assistência Técnica		X
35	RAA-DROT-INTERREG IIIB		X
36	INTERREG V-A MAC 2020		X
37	PRO-EMPREGO		X
38	RAA-DROT-PCT MAC 2007-2013		X
39	PO Açores 2020		X
40	PO Açores 2020-Assistência Técnica		X
41	PO Açores 2020-FSE		X
42	RAA-DROT-POVT		X
43	PROCONVERGÊNCIA		X
44	RAA-DROT-PROPECAS		X
45	RAA-DROT-PRORURAL/POSEI		X
46	PO Açores 2020 - Reembolsos		X

Fonte: Contas bancárias da Região Autónoma dos Açores (doc. 03.01.06).

IX – Contas bancárias tituladas pelas Tesourarias da Região Autónoma dos Açores

	Descrição	Integradas no Safira	Fora do Safira
1	TAH - PAG GERFIP	X	
2	TPDL - PAG GERFIP	X	
3	TH - PAG GERFIP	X	
4	TAH - PAG RETENÇÕES		X
5	TPDL - PAG RETENÇÕES		X
6	TH - PAG RETENÇÕES		X
7	TAH - PAG GERFIP	X	
8	TPDL - PAG GERFIP	X	
9	TH - PAG GERFIP	X	
10	ESCRITURAS PÚBLICAS		X

Fonte: Contas bancárias da Região Autónoma dos Açores (doc. 03.01.06).

X – Contas bancárias tituladas pelos serviços e fundos autónomos

	Titular da conta bancária	Informação da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	Informação da entidade		Doc.
		Integradas no Safira	Contas bancárias	Integradas no Safira	
1	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	0	2	0	03.04.01
2	Centro de Oncologia dos Açores	1	1	1	01.02.03.46
3	Conservatório Regional de Ponta Delgada	1	1	1	01.02.03.12
4	ERSARA – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	1	1	1	01.02.03.32
5	Escola Profissional de Capelas	1	1	1	01.02.03.52
6	FRAC – Fundo Regional de Ação Cultural	2	2	2	01.02.03.64
7	FRACDE – Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	4	4	4	01.02.03.55
8	FRCT – Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	4	4	4	01.02.03.63
9	FRD – Fundo Regional do Desporto	1	1	1	01.02.03.51
10	FRE – Fundo Regional do Emprego	3	3	3	01.02.03.11
11	FRTT – Fundo Regional dos Transportes Terrestres	3	3	3	01.02.03.30
12	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta	1	1	1	01.02.03.48
13	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa	1	1	1	01.02.03.37
14	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena	1	1	1	01.02.03.19
15	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação	1	1	1	01.02.03.20
16	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores	1	1	1	01.02.03.21
17	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico	1	1	1	01.02.03.60
18	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Maria	1	1	1	01.02.03.39
19	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico	1	1	1	01.02.03.38
20	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas	1	1	1	01.02.03.45
21	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo	1	1	1	01.02.03.23
22	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Nordeste	1	1	1	01.02.03.24
23	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira	1	1	1	01.02.03.25
24	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba	1	1	1	01.02.03.40
25	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia	1	1	1	01.02.03.14
26	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Horta	1	1	1	01.02.03.34
27	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Lagoa	1	1	1	01.02.03.15
28	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia	1	1	1	01.02.03.16
29	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória	1	1	1	01.02.03.41
30	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	1	1	1	01.02.03.42
31	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Vila do Topo	1	1	1	01.02.03.54
32	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Água de Pau	1	1	1	01.02.03.13
33	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo	1	1	1	01.02.03.47
34	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas	1	1	1	01.02.03.57
35	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça	1	1	1	01.02.03.43
36	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe	1	1	1	01.02.03.59

	Titular da conta bancária	Informação da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	Informação da entidade		Doc.
		Integradas no Safira	Contas bancárias	Integradas no Safira	
37	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Arrifes	1	1	1	01.02.03.44
38	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos	1	1	1	01.02.03.35
39	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Ginetes	1	1	1	01.02.03.36
40	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond	1	1	1	01.02.03.17
41	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens	1	1	1	01.02.03.18
42	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	1	1	1	01.02.03.26
43	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	1	1	1	01.02.03.27
44	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	1	1	1	01.02.03.49
45	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	1	1	1	01.02.03.61
46	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	1	1	1	01.02.03.28
47	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1	1	1	01.02.03.50
48	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	1	1	1	01.02.03.62
49	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	1	1	1	01.02.03.29
50	FUNDOPESCA – Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores	1	1	1	01.02.03.33
51	IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	1	4	1	01.02.03.53
52	ISSA – Instituto da Segurança Social dos Açores	0	52	0	01.02.03.56
53	RIAC – Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I.P.	2	3	1	01.02.03.31
54	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	2	2	2	01.02.03.58
55	Unidade de Saúde de Ilha das Flores	2	2	2	01.02.03.02
56	Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria	2	2	2	01.02.03.09
57	Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge	2	2	2	01.02.03.04
58	Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel	3	3	3	01.02.03.07
59	Unidade de Saúde de Ilha do Corvo	1	1	1	01.02.03.05
60	Unidade de Saúde de Ilha do Faial	2	2	2	01.02.03.08
61	Unidade de Saúde de Ilha do Pico	1	1	1	01.02.03.06
62	Unidade de Saúde de Ilha Graciosa	2	2	2	01.02.03.03
63	Unidade de Saúde de Ilha Terceira	2	2	2	01.02.03.10

XI – Contas bancárias tituladas pelas entidades públicas reclassificadas

	Titular da conta bancária	Informação da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	Informação da entidade		Doc.
		Integradas no Safira	Contas bancárias	Integradas no Safira	
1	AAFTH – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	0	6	0	01.02.02.23
2	Associação NONAGON	0	4	0	01.02.02.21
3	Atlânticoline, S.A.	0	8	0	01.02.02.15
4	Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	0	15	0	01.02.02.27
5	ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	0	1	0	01.02.02.16
6	Hospital da Horta, E.P.E.R.	0	3	0	01.02.02.24
7	Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	0	10	0	01.02.02.20
8	Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	0	23	0	01.02.02.18
9	Ilhas de Valor, S.A.	0	19	0	01.02.02.25
10	IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.	0	14	0	01.02.02.19
11	OTA – Observatório do Turismo dos Açores	0	4	0	01.02.02.17
12	Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L ^{da}	0	3	0	01.02.02.12
13	SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	0	3	0	01.02.02.26
14	Teatro Micaelense, S.A.	0	5	0	01.02.02.22

XII – Dívida fluuante

(em Euro)

Subsector/Entidade	Montante contratualizado (1)	Relatório da Conta (volume I) Quadros 34, 90 e A22 (2)	Diferença (3)=(1)-(2)
Administração Regional direta	300 000 000	300 000 000	-
Administração Regional indireta	12 575 000	7 000 000	5 575 000
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	625 000	500 000	125 000
Atlânticoline, S.A.	8 500 000	5 000 000	3 500 000
Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	300 000	-	300 000
Escola de Novas Tecnologias dos Açores	300 000	-	300 000
Ilhas de Valor, S.A.	500 000	-	500 000
Instituto Regional Ordenamento Agrário, S.A.	1 500 000	1 500 000	-
Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	750 000	-	750 000
Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, S.A.	100 000	-	100 000
Total	312 575 000	307 000 000	5 575 000

Fonte: Relatório da Conta (volume I, Quadro 34, p. 34, Quadro 90, p. 72, Quadro A 22, pp. 125 a 130), doc.ºs 01.02.02.01 a 01.02.02.29, 03.01.01.01 a 03.01.01.18, 03.01.04.01 a 03.01.04.08, 03.03.01.01 a 03.03.01.08 e documentos de prestação de contas das entidades.

XIII – Administração Regional direta – Operações de curto prazo contratualizadas

(em Euro)

N.º de ordem	Instituição de crédito	N.º de contratos celebrados	Valor global contratado	Doc.
1 e 2	Banco Português de Investimento, S.A.	2	65 000 000	03.01.01.01 e 03.01.01.02
3	Papel Comercial Banco Invest, S.A./Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	1 ⁽¹⁾	100 000 000	03.01.01.03 a 03.01.01.11
4	Banco Comercial Português, S.A.	1	40 000 000	03.01.01.12
5	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1	35 000 000	03.01.01.13
6 e 7	Banco Santander Totta, S.A.	2	50 000 000	03.01.01.14 e 03.01.01.15
8	Bankinter, S.A.	1 ⁽²⁾	10 000 000	03.01.01.16
Total		8	300 000 000	

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 71 e 72), doc.ºs 03.01.01.01 a 03.01.01.18.

Notas: ⁽¹⁾ Foram efetuadas quatro emissões de papel comercial, no montante máximo de 100 milhões de euros.

⁽²⁾ Não foi utilizado.

XIV – Administração Regional direta – Operações de curto prazo e respetivas taxas e comissões

(em Euro e em percentagem)

N.º de ordem	Mutuante	Data de celebração	Prazo	Valor	Taxa anual efetiva	Forma e regime de utilização	Doc.
1	Banco Português de Investimento, S.A.	02-01-2020	29-10-2019	40 000 000	0,463	Crédito na modalidade de conta corrente. Cobrança de uma comissão de organização e montagem de 5 000,00 euros.	03.01.01.01
2		26-03-2020	31-12-2020	25 000 000	0,635	Crédito na modalidade de conta corrente. Cobrança de uma comissão de organização e montagem de 5 000,00 euros.	03.01.01.02
3	Papel Comercial Banco Invest, S.A./ Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	22-01-2020	23-04-2020	50 000 000	0,000	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 1.ª Emissão de 50 000 000,00 euros a 91 dias.	03.01.01.06
		09-04-2020	08-07-2020	20 000 000	0,100	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 2.ª Emissão – 1.ª Série de 20 000 000,00 euros a 90 dias.	03.01.01.07
				30 000 000	0,200	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 2.ª Emissão – 2.ª Série de 30 000 000,00 euros a 90 dias.	03.01.01.08
		08-07-2020	08-10-2020	50 000 000	0,000	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 3.ª Emissão de 50 000 000,00 euros a 92 dias.	03.01.01.09
		08-10-2020	21-12-2020	25 000 000	0,000	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 4.ª Emissão de 25 000 000,00 euros a 74 dias.	03.01.01.10
4	Banco Comercial Português S.A.	13-02-2020	31-12-2020	40 000 000	0,537	Crédito na modalidade de conta corrente. Cobrança de uma comissão de organização de 0,13% (52 000,00 euros).	03.01.01.12
5	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	21-02-2020	31-12-2020	35 000 000	0,609	Crédito na modalidade de conta corrente. Cobrança de uma comissão de contratação e de estudo de 5 000,00 euros.	03.01.01.13
6	Banco Santander Totta, S.A.	05-03-2020	31-12-2020	30 000 000	0,451	Crédito na modalidade de conta corrente.	03.01.01.14
7		16-04-2020	31-12-2020	20 000 000	0,526	Crédito na modalidade de conta corrente. Cobrança de uma comissão de abertura/incremento de valor de 5 000,00 euros.	03.01.01.15
8	Bankinter S.A.	13-05-2020	31-12-2020	10 000 000	0,552	Crédito na modalidade de conta corrente. Cobrança de uma comissão de abertura de crédito de 0,05% (5 000,00 euros).	03.01.01.16

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 71 e 72) e doc.ºs 03.01.01.01 a 03.01.01.18.

XV – Entidades públicas reclassificadas – Operações de curto prazo contratualizadas e montantes em dívida a 31-12-2020

(em Euro)

Entidade	Data contrato	Mutuante	Valor	Capital em dívida a 31-12-2020	Doc.
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	28-05-2009	Banco Santander Totta, S.A.	25 000	-	03.03.02.01
	28-12-2017	Banco BIC Português, S.A.	100 000	-	03.03.02.02
	28-05-2009	Banco Santander Totta, S.A.	200 000	142 500	03.03.02.03
	20-03-2019	Novo Banco dos Açores, S.A.	300 000	145 000	03.03.02.04
Subtotal	-	-	625 000	287 500	
Atlânticoline, S.A.	04-09-2018	Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.	1 000 000	-	03.03.02.05
	12-02-2010	Banco Comercial Português, S.A.	1 500 000	1 446 500	03.03.02.06
	24-11-2009	Banco Santander Totta, S.A.	2 500 000	-	03.03.02.07
	16-07-2014	Novo Banco dos Açores, S.A.	3 500 000	1 170 300	03.03.02.08
Subtotal	-	-	8 500 000	2 616 800	
Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	20-12-2015	Novo Banco dos Açores, S.A.	300 000	-	03.03.02.09
Subtotal	-	-	300 000	-	
Escola de Novas Tecnologias dos Açores	21-12-2001	Banco Santander Totta, S.A.	300 000	-	03.03.02.10
Subtotal	-	-	300 000	-	
Ilhas de Valor, S.A.	12-10-2013	Novo Banco dos Açores, S.A.	500 000	-	03.03.02.11
Subtotal	-	-	500 000	-	
Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.	03-06-2019	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L.	1 500 000	172 500	03.03.02.12
Subtotal	-	-	1 500 000	172 500	
SDEA - Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	04-12-2015	Novo Banco dos Açores, S.A.	750 000	-	03.03.02.13
Subtotal	-	-	750 000	-	
Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, S.A.	11-02-2005	Banco Comercial Português, S.A.	100 000	-	03.03.02.14
Subtotal	-	-	100 000	-	
Total	-	-	12 575 000	3 076 800	

XVI – Administração Regional direta – Emissões vivas

(em Euro)

N.º de ordem	Fonte	Data de utilização e de liquidação	Valor		Emissões vivas	Doc.
			Utilizado	Liquidado		
1	BPI, S.A.	06-01-2020	40 000 000		40 000 000	03.01.03.01.05
3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	22-01-2020	50 000 000		90 000 000	03.01.03.01.21
Total janeiro			90 000 000	0		
4	BCP, S.A.	27-02-2020	35 000 000		125 000 000	03.01.03.01.14
R1	BPI, S.A.	28-02-2020		25 000 000	100 000 000	03.01.03.01.05
Total fevereiro			35 000 000	25 000 000		
6	Santander, S.A.	06-03-2019	10 000 000		110 000 000	03.01.03.01.08
6	Santander, S.A.	19-03-2019	5 000 000		115 000 000	03.01.03.01.08
6	Santander, S.A.	20-03-2019	5 000 000		120 000 000	03.01.03.01.08
4	BCP, S.A.	26-03-2020	5 000 000		125 000 000	03.01.03.01.14
5	CGD, S.A.	27-03-2020	35 000 000		160 000 000	03.01.03.01.18
6	Santander, S.A.	27-03-2020	10 000 000		170 000 000	03.01.03.01.08
Total março			70 000 000	0		
2	BPI, S.A.	03-04-2020	25 000 000		195 000 000	03.01.03.01.05
3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	09-04-2020	20 000 000		215 000 000	03.01.03.01.21
3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	09-04-2020	30 000 000		245 000 000	03.01.03.01.21
3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	23-04-2020		50 000 000	195 000 000	03.01.03.01.21
Total abril			75 000 000	50 000 000		
R2	BPI, S.A.	22-05-2020		25 000 000	170 000 000	03.01.03.01.05
R4	BCP, S.A.	22-05-2020		40 000 000	130 000 000	03.01.03.01.14
R6	Santander, S.A.	22-05-2020		25 000 000	105 000 000	03.01.03.01.08
R5	CGD, S.A.	22-05-2020		35 000 000	70 000 000	03.01.03.01.18
Total maio			0,00	125 000 000		
3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	08-07-2020	50 000 000		120 000 000	03.01.03.01.21
R3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	08-07-2020		50 000 000	70 000 000	03.01.03.01.21
Total julho			50 000 000	50 000 000		
6	Santander, S.A.	19-08-2020	25 000 000		95 000 000	03.01.03.01.08
7	Santander, S.A.	19-08-2020	20 000 000		115 000 000	03.01.03.01.08
4	BCP, S.A.	20-08-2020	20 000 000		135 000 000	03.01.03.01.14
Total agosto			65 000 000	0		
4	BCP, S.A.	03-09-2020	20 000 000		155 000 000	03.01.03.01.14
5	CGD, S.A.	15-09-2020	15 000 000		170 000 000	03.01.03.01.18
5	CGD, S.A.	28-09-2020	7 500 000		177 500 000	03.01.03.01.18
Total setembro			42 500 000	0		
3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	08-10-2020	25 000 000		202 500 000	03.01.03.01.21
R3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	08-10-2020		50 000 000	152 500 000	03.01.03.01.21
R1	BPI, S.A.	09-10-2020		15 000 000	137 500 000	03.01.03.01.05
R4	BCP, S.A.	09-10-2020		40 000 000	97 500 000	03.01.03.01.14
R6	Santander, S.A.	09-10-2020		30 000 000	67 500 000	03.01.03.01.08
R7	Santander, S.A.	09-10-2020		20 000 000	47 500 000	03.01.03.01.08
R5	CGD, S.A.	09-10-2020		22 500 000	25 000 000	03.01.03.01.18
Total outubro			25 000 000	177 500 000		
R3	BI, S.A. e BBVA, S.A.	21-12-2020		25 000 000	0	03.01.03.01.21
Total dezembro			0,00	25 000 000		
Total			452 500 000	452 500 000		

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 71 e 72), doc.ºs 03.01.01.01 a 03.01.01.16, 03.01.03.01.05, 03.01.03.01.08, 03.01.03.01.14, 03.01.03.01.18 e 03.01.03.01.21.

Legenda: R – Reembolso; BCP, S.A. – Banco Comercial Português S.A.; BPI, S.A. – Banco BPI, S.A.; CGD, S.A. – Caixa Geral de Depósitos, S.A.; BI – Banco Invest, S.A.; BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.; Santander, S.A. – Banco Santander Totta, S.A.

XVII – Administração Regional direta – Custos associados à dívida flutuante

(em Euro)

N.º de Ordem	Mutuante	Valor global do financiamento	Juros	Comissões	Juros e comissões	PAP		Doc.
						N.º	Data	
1	Banco Português de Investimento, S.A.	40 000 000	0,00	5 000,00	5 000,00	1000000003	07-01-2020	03.01.02.01
			92 126,65	0,00	92 126,65	1000001213	29-10-2020	
	Subtotal	40 000 000	92 126,65	5 000,00	97 126,65			
2	Banco Português de Investimento, S.A.	25 000 000	0,00	5 000,00	5 000,00	1000000003	07-01-2020	03.01.02.02
			20 833,34	0,00	20 833,34	1000001075	25-09-2020	
	Subtotal	25 000 000	20 833,34	5 000,00	25 833,34			
3	Papel Comercial Banco Invest, S.A. / Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	100 000 000	0,00	46 350,00	46 350,00	1000000147	21-01-2020	03.01.02.03
			0,00	37 500,00	37 500,00	1000000148	21-01-2020	
			0,00	3 125,00	3 125,00	1000000479	28-04-2020	
			0,00	3 125,00	3 125,00	1000000480	28-04-2020	
			20 000,00	0,00	20 000,00	1000000730	25-06-2020	
			0,00	3 125,00	3 125,00	1000000753	08-07-2020	
			0,00	3 125,00	3 125,00	1000000754	08-07-2020	
			0,00	3 125,00	3 125,00	1000001211	29-10-2020	
	Subtotal	100 000 000	20 000,00	99 967,00	119 967,00			
4	Banco Comercial Português S.A.	40 000 000	0,00	52 000,00	52 000,00	1000000200	21-02-2020	03.01.02.04
			35 055,55	0,00	35 055,55	1000000613	28-05-2020	
			2 888,89	0,00	2 888,89	1000000952	27-08-2020	
			16 000,00	0,00	16 000,00	1000001252	06-11-2020	
	Subtotal	40 000 000	53 944,44	52 000,00	105 944,44			
5	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	35 000 000	0,00	5 000,00	5 000,00	1000000281	05-03-2020	03.01.02.05
			2 333,33	0,00	2 333,33	1000000477	28-04-2020	
			30 333,33	0,00	30 333,33	1000000731	25-06-2020	
			4 000,00	0,00	4 000,00	1000001079	29-09-2020	
	Subtotal	35 000 000	40 041,66	5 000,00	45 041,66			
6	Banco Santander Totta, S.A.	30 000 000	24 976,23	0,00	24 976,23	1000001469	30-12-2020	03.01.02.06
	Subtotal	30 000 000	24 976,23	0,00	24 976,23			
7	Banco Santander Totta, S.A.	20 000 000	0,00	5 000,00	5 000,00	1000000593	21-05-2020	03.01.02.07
			14 166,67	0,00	14 166,67	1000001374	09-12-2020	
	Subtotal	20 000 000	14 166,67	5 000,00	19 166,67			
8	Bankinter S.A.	10 000 000	0,00	5 000,00	5 000,00	1000000592	21-05-2020	03.01.02.08
	Subtotal	10 000 000	0,00	5 000,00	5 000,00			
	Total	300 000 000	266 088,99	176 967,00	443 055,99			

Fonte: Doc.ºs 03.01.02.01 a 03.01.02.08.

XVIII – Entidades públicas reclassificadas – Custos associados à dívida flutuante

(em Euro)

Subsector/Entidade	Juros	Outros encargos	Total
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	10 668,99	18 146,19	28 815,18
Atlânticoline, S.A.	74 362,42	2 974,50	77 336,92
Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	1 372,99	257,87	1 630,86
Escola de Novas Tecnologias dos Açores	68,75	11 469,45	11 538,20
Ilhas de Valor, S.A.	347,15	5 286,64	5 633,79
Instituto Regional Ordenamento Agrário, S.A.	30 922,09	14 175,81	45 097,90
Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	6 068,17	2 326,30	8 394,47
Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, S.A.	-	752,12	752,12
Total	123 810,56	55 388,88	179 199,44

Fonte: Doc.ºs 03.03.01.01 a 03.03.01.08.

XIX – Legislação citada

Diploma (ordem cronológica)	Alterações relevantes
<p>Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores Lei n.º 79/98, de 24 de novembro.</p>	<p>Leis n.ºs 62/2008, de 31 de outubro, e 115/2015, de 28 de agosto.</p>
<p>Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020 Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro.</p>	<p>Decretos Legislativos Regionais n.ºs 7/2020/A, de 9 de março, e 22/2020/A, de 13 de agosto.</p>
<p>Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020 Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, de 14 de fevereiro de 2020.</p>	
<p>Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021 Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio.</p>	
<p>Orgânica e quadro de pessoal dirigente e de chefia da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2021/A, de 23 de julho.</p>	

XX – Índice do dossiê corrente

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
	1. Trabalhos preparatórios	-
01.01	Correspondência expedida	-
01.01.01	Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	-
01.01.01.01	Ofício 226-2021	12-02-2021
01.01.01.02	Ofício 412-2021 - Insistência	19-03-2021
01.01.01.03	Ofício 1004-2021	15-07-2021
01.01.01.04	Ofício 1115-2021	02-09-2021
01.01.02	Entidades Públicas Reclassificadas	-
01.01.02.01	Ofício 199-2021 - AAFTH	11-02-2021
01.01.02.02	Ofício 200-2021 - Nonagon	11-02-2021
01.01.02.03	Ofício 201-2021 - Atlânticoline	11-02-2021
01.01.02.04	Ofício 202-2021 - Azorina	11-02-2021
01.01.02.05	Ofício 203-2021 - ENTA	11-02-2021
01.01.02.06	Ofício 204-2021 - HH	11-02-2021
01.01.02.07	Ofício 205-2021 - HDES	11-02-2021
01.01.02.08	Ofício 206-2021 - HSEIT	11-02-2021
01.01.02.09	Ofício 207-2021 - Ilhas de Valor	11-02-2021
01.01.02.10	Ofício 208-2021 - IROA	11-02-2021
01.01.02.11	Ofício 209-2021 - OTA	11-02-2021
01.01.02.12	Ofício 210-2021 - PJCSC	11-02-2021
01.01.02.13	Ofício 211-2021 - SDEA	11-02-2021
01.01.02.14	Ofício 212-2021 - Teatro Micaelense	11-02-2021
01.01.02.15	Ofício 383-2021 - AAFTH - Insistência	19-03-2021
01.01.02.16	Ofício 384-2021 - Atlânticoline - Insistência	22-03-2021
01.01.02.17	Ofício 385-2021 - Azorina - Insistência	22-03-2021
01.01.02.18	Ofício 386-2021 - ENTA - Insistência	22-03-2021
01.01.02.19	Ofício 387-2021 - HDES - Insistência	22-03-2021
01.01.02.20	Ofício 388-2021 - HH - Insistência	22-03-2021
01.01.02.21	Ofício 389-2021 - HSEIT - Insistência	22-03-2021
01.01.02.22	Ofício 390-2021 - Ilhas de Valor - Insistência	22-03-2021
01.01.02.23	Ofício 391-2021 - IROA - Insistência	22-03-2021
01.01.02.24	Ofício 392-2021 - Nonagon - Insistência	24-03-2021
01.01.02.25	Ofício 393-2021 - OTA - Insistência	24-03-2021
01.01.02.26	Ofício 394-2021 - SDEA - Insistência	22-03-2021
01.01.02.27	Ofício 395-2021 - Teatro Micaelense - Insistência	22-03-2021
01.01.03	Serviços e Fundos Autónomos	-
01.01.03.01	Ofício 216-2021 - USIT	12-02-2021
01.01.03.02	Ofício 217-2021 - USISMa	12-02-2021
01.01.03.03	Ofício 218-2021 - USISM	12-02-2021
01.01.03.04	Ofício 219-2021 - USIG	12-02-2021
01.01.03.05	Ofício 220-2021 - USIP	12-02-2021
01.01.03.06	Ofício 221-2021 - USISJ	12-02-2021
01.01.03.07	Ofício 222-2021 - USIFa	12-02-2021
01.01.03.08	Ofício 223-2021 - USIF	12-02-2021
01.01.03.09	Ofício 224-2021 - USIC	12-02-2021
01.01.03.10	Ofício 227-2021 - FRE	12-02-2021
01.01.03.11	Ofício 673-2021 - COA	07-06-2021
01.01.03.12	Ofício 674-2021 - CRPD	07-06-2021
01.01.03.13	Ofício 675-2021 - ERSARA	07-06-2021
01.01.03.14	Ofício 676-2021 - EP Capelas	07-06-2021
01.01.03.15	Ofício 677-2021 - FUNDOPESCA	07-06-2021
01.01.03.16	Ofício 678-2021 - EBI Água de Pau	07-06-2021
01.01.03.17	Ofício 679-2021 - EBI Canto da Maia	07-06-2021
01.01.03.18	Ofício 680-2021 - EBI Horta	07-06-2021
01.01.03.19	Ofício 681-2021 - EBI Lagoa	07-06-2021
01.01.03.20	Ofício 682-2021 - EBI Maia	07-06-2021



N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
01.01.03.21	Ofício 683-2021 - EBI Praia da Vitória	07-06-2021
01.01.03.22	Ofício 684-2021 - EBI Ribeira Grande	07-06-2021
01.01.03.23	Ofício 685-2021 - EBI Angra do Heroísmo	07-06-2021
01.01.03.24	Ofício 686-2021 - EBI Capelas	07-06-2021
01.01.03.25	Ofício 687-2021 - EBI Ponta Garça	07-06-2021
01.01.03.26	Ofício 688-2021 - EBI Rabo de Peixe	07-06-2021
01.01.03.27	Ofício 689-2021 - EBI Topo	07-06-2021
01.01.03.28	Ofício 690-2021 - EBI Arrifes	07-06-2021
01.01.03.29	Ofício 691-2021 - EBI Biscoitos	07-06-2021
01.01.03.30	Ofício 692-2021 - EBI Ginetes	07-06-2021
01.01.03.31	Ofício 693-2021 - EBI FF Drummond	07-06-2021
01.01.03.32	Ofício 694-2021 - EBI Roberto Ivens	07-06-2021
01.01.03.33	Ofício 695-2021 - EBIS Graciosa	07-06-2021
01.01.03.34	Ofício 696-2021 - EBS Calheta	07-06-2021
01.01.03.35	Ofício 697-2021 - EBS Madalena	07-06-2021
01.01.03.36	Ofício 698-2021 - EBS Povoação	07-06-2021
01.01.03.37	Ofício 699-2021 - EBS SC Flores	07-06-2021
01.01.03.38	Ofício 700-2021 - EBS Lajes do Pico	07-06-2021
01.01.03.39	Ofício 701-2021 - EBS SR Pico	07-06-2021
01.01.03.40	Ofício 702-2021 - EBS Vila do Porto	07-06-2021
01.01.03.41	Ofício 703-2021 - EBS Velas	07-06-2021
01.01.03.42	Ofício 704-2021 - EBS VF Campo	07-06-2021
01.01.03.43	Ofício 705-2021 - EBS Nordeste	07-06-2021
01.01.03.44	Ofício 706-2021 - EBS Mouzinho da Silveira	07-06-2021
01.01.03.45	Ofício 707-2021 - EBS Tomás de Borba	07-06-2021
01.01.03.46	Ofício 708-2021 - EBS Antero de Quental	07-06-2021
01.01.03.47	Ofício 709-2021 - ES Lagoa	07-06-2021
01.01.03.48	Ofício 710-2021 - ES Ribeira Grande	07-06-2021
01.01.03.49	Ofício 711-2021 - ES Laranjeiras	07-06-2021
01.01.03.50	Ofício 712-2021 - ES Domingos Rebelo	07-06-2021
01.01.03.51	Ofício 713-2021 - ES JE Andrade	07-06-2021
01.01.03.52	Ofício 714-2021 - ES Manuel de Arriaga	07-06-2021
01.01.03.53	Ofício 715-2021 - ES Vitorino Nemésio	07-06-2021
01.01.03.54	Ofício 716-2021 - FRAC	07-06-2021
01.01.03.55	Ofício 717-2021 - FRACDE	07-06-2021
01.01.03.56	Ofício 718-2021 - FRD	07-06-2021
01.01.03.57	Ofício 719-2021 - FRTT	07-06-2021
01.01.03.58	Ofício 720-2021 - FRCT	07-06-2021
01.01.03.59	Ofício 721-2021 - ISSA	07-06-2021
01.01.03.60	Ofício 722-2021 - IAMA	07-06-2021
01.01.03.61	Ofício 723-2021 - RIAC	07-06-2021
01.01.03.62	Ofício 724-2021 - SRPCBA	07-06-2021
01.02	Correspondência recebida	-
01.02.01	Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	-
01.02.01.01	Resposta ao ofício 226-2021	26-02-2021
01.02.01.02	Resposta ao ofício 226-2021 - Anexos	26-02-2021
01.02.01.03	Resposta ao ofício 412-2021 - Insistência	05-04-2021
01.02.01.04	Resposta ao ofício 412-2021 - Insistência - Anexos	05-04-2021
01.02.01.05	Resposta ao ofício 1004-2021	30-07-2021
01.02.01.06	Resposta ao ofício 1004-2021 - Anexos	30-07-2021
01.02.01.07	Resposta ao ofício 1004-2021 - Anexos - Aditamento	20-08-2021
01.02.01.08	Resposta ao ofício 1115-2021	15-09-2021
01.02.01.09	Resposta ao ofício 1115-2021 - Anexos	15-09-2021
01.02.01.10	Resposta ao ofício 1115-2021 - Anexos - Aditamento	17-09-2021
01.02.02	Entidades Públicas Reclassificadas	-
01.02.02.01	Resposta ao ofício 199-2021 - AAFTH	04-03-2021
01.02.02.02	Resposta ao ofício 200-2021 - Nonagon	04-03-2021



N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
01.02.02.03	Resposta ao ofício 201-2021 - Atlânticoline	04-03-2021
01.02.02.04	Resposta ao ofício 211-2021 - SDEA	04-03-2021
01.02.02.05	Resposta ao ofício 202-2021 - Azorina	05-03-2021
01.02.02.06	Resposta ao ofício 203-2021 - ENTA	05-03-2021
01.02.02.07	Resposta ao ofício 204-2021 - HH	05-03-2021
01.02.02.08	Resposta ao ofício 205-2021 - HSEIT	05-03-2021
01.02.02.09	Resposta ao ofício 207-2021 - Ilhas de Valor	05-03-2021
01.02.02.10	Resposta ao ofício 208-2021 - IROA	05-03-2021
01.02.02.11	Resposta ao ofício 209-2021 - OTA	05-03-2021
01.02.02.12	Resposta ao ofício 210-2021 - PJCS	05-03-2021
01.02.02.13	Resposta ao ofício 212-2021 - Teatro Micaelense	05-03-2021
01.02.02.14	Resposta ao ofício 206-2021 - HDES	09-03-2021
01.02.02.15	Resposta ao ofício 384-2021 - Atlânticoline - Insistência	23-03-2021
01.02.02.16	Resposta ao ofício 386-2021 - ENTA - Insistência	24-03-2021
01.02.02.17	Resposta ao ofício 393-2021 - OTA - Insistência	24-03-2021
01.02.02.18	Resposta ao ofício 387-2021 - HDES - Insistência	26-03-2021
01.02.02.19	Resposta ao ofício 391-2021 - IROA - Insistência	26-03-2021
01.02.02.20	Resposta ao ofício 389-2021 - HSEIT - Insistência	29-03-2021
01.02.02.21	Resposta ao ofício 392-2021 - Nonagon - Insistência	30-03-2021
01.02.02.22	Resposta ao ofício 395-2021 - Teatro Micaelense - Insistência	30-03-2021
01.02.02.23	Resposta ao ofício 383-2021 - AAFTH - Insistência	31-03-2021
01.02.02.24	Resposta ao ofício 388-2021 - HH - Insistência	31-03-2021
01.02.02.25	Resposta ao ofício 390-2021 - Ilhas de Valor - Insistência	31-03-2021
01.02.02.26	Resposta ao ofício 394-2021 - SDEA - Insistência	31-03-2021
01.02.02.27	Resposta ao ofício 385-2021 - Azorina - Insistência	01-04-2021
01.02.02.28	Resposta ao ofício 383-2021 - AAFTH - Aditamento	14-07-2021
01.02.02.29	Resposta ao ofício 390-2021 - Ilhas de Valor - Aditamento	15-07-2021
01.02.03	Serviços e Fundos Autónomos	-
01.02.03.01	Resposta ao ofício 227-2021 - FRE	18-02-2021
01.02.03.02	Resposta ao ofício 223-2021 - USIF	19-02-2021
01.02.03.03	Resposta ao ofício 219-2021 - USIG	22-02-2021
01.02.03.04	Resposta ao ofício 221-2021 - USISJ	22-02-2021
01.02.03.05	Resposta ao ofício 224-2021 - USIC	22-02-2021
01.02.03.06	Resposta ao ofício 220-2021 - USIP	24-02-2021
01.02.03.07	Resposta ao ofício 218-2021 - USISM	25-02-2021
01.02.03.08	Resposta ao ofício 222-2021 - USIFa	25-02-2021
01.02.03.09	Resposta ao ofício 217-2021 - USIMa	26-02-2021
01.02.03.10	Resposta ao ofício 216-2021 - USIT	03-03-2021
01.02.03.11	Resposta ao ofício 227-2021 - FRE aditamento	04-03-2021
01.02.03.12	Resposta ao ofício 674-2021 - CRPD	08-06-2021
01.02.03.13	Resposta ao ofício 678-2021 - EBI Água de Pau	08-06-2021
01.02.03.14	Resposta ao ofício 679-2021 - EBI Canto da Maia	08-06-2021
01.02.03.15	Resposta ao ofício 681-2021 - EBI Lagoa	08-06-2021
01.02.03.16	Resposta ao ofício 682-2021 - EBI Maia	08-06-2021
01.02.03.17	Resposta ao ofício 693-2021 - EBI FF Drummond	08-06-2021
01.02.03.18	Resposta ao ofício 694-2021 - EBI Roberto Ivens	08-06-2021
01.02.03.19	Resposta ao ofício 697-2021 - EBS Madalena	08-06-2021
01.02.03.20	Resposta ao ofício 698-2021 - EBS Povoação	08-06-2021
01.02.03.21	Resposta ao ofício 699-2021 - EBS Flores	08-06-2021
01.02.03.22	Resposta ao ofício 700-2021 - EBS Lajes do Pico	08-06-2021
01.02.03.23	Resposta ao ofício 704-2021 - EBS VF Campo	08-06-2021
01.02.03.24	Resposta ao ofício 705-2021 - EBS Nordeste	08-06-2021
01.02.03.25	Resposta ao ofício 706-2021 - EBS Mouzinho da Silveira	08-06-2021
01.02.03.26	Resposta ao ofício 708-2021 - ES Antero de Quental	08-06-2021
01.02.03.27	Resposta ao ofício 709-2021 - ES Lagoa	08-06-2021
01.02.03.28	Resposta ao ofício 712-2021 - ES Domingos Rebelo	08-06-2021
01.02.03.29	Resposta ao ofício 715-2021 - ES Vitorino Nemésio	08-06-2021



N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
01.02.03.30	Resposta ao ofício 719-2021 - FRTT	08-06-2021
01.02.03.31	Resposta ao ofício 723-2021 - RIAC	08-06-2021
01.02.03.32	Resposta ao ofício 675-2021 - ERSARA	09-06-2021
01.02.03.33	Resposta ao ofício 677-2021 - FUNDOPESCA	09-06-2021
01.02.03.34	Resposta ao ofício 680-2021 - EBI Horta	09-06-2021
01.02.03.35	Resposta ao ofício 691-2021 - EBI Biscoitos	09-06-2021
01.02.03.36	Resposta ao ofício 692-2021 - EBI Ginetes	09-06-2021
01.02.03.37	Resposta ao ofício 695-2021 - EBS Graciosa	09-06-2021
01.02.03.38	Resposta ao ofício 701-2021 - EBS SR Pico	09-06-2021
01.02.03.39	Resposta ao ofício 702-2021 - EBS Santa Maria	09-06-2021
01.02.03.40	Resposta ao ofício 707-2021 - EBS Tomás de Borba	09-06-2021
01.02.03.41	Resposta ao ofício 683-2021 - EBI Praia da Vitória	11-06-2021
01.02.03.42	Resposta ao ofício 684-2021 - EBI Ribeira Grande	11-06-2021
01.02.03.43	Resposta ao ofício 687-2021 - EBI Ponta Garça	11-06-2021
01.02.03.44	Resposta ao ofício 690-2021 - EBI Arrifes	11-06-2021
01.02.03.45	Resposta ao ofício 703-2021 - EBS Velas	11-06-2021
01.02.03.46	Resposta ao ofício 673-2021 - COA	14-06-2021
01.02.03.47	Resposta ao ofício 685-2021 - EBI Angra do Heroísmo	14-06-2021
01.02.03.48	Resposta ao ofício 696-2021 - EBS Calheta	14-06-2021
01.02.03.49	Resposta ao ofício 710-2021 - ES Ribeira Grande	14-06-2021
01.02.03.50	Resposta ao ofício 713-2021 - ES JE Andrade	14-06-2021
01.02.03.51	Resposta ao ofício 718-2021 - FRD	14-06-2021
01.02.03.52	Resposta ao ofício 676-2021 - EP Capelas	15-06-2021
01.02.03.53	Resposta ao ofício 722-2021 - IAMA	15-06-2021
01.02.03.54	Resposta ao ofício 689-2021 - EBI Topo	16-06-2021
01.02.03.55	Resposta ao ofício 717-2021 - FRACDE	16-06-2021
01.02.03.56	Resposta ao ofício 721-2021 - ISSA	16-06-2021
01.02.03.57	Resposta ao ofício 686-2021 - EBI Capelas	17-06-2021
01.02.03.58	Resposta ao ofício 724-2021 - SRPCBA	17-06-2021
01.02.03.59	Resposta ao ofício 688-2021 - EBI Rabo de Peixe	22-06-2021
01.02.03.60	Resposta ao ofício 700-2021 - EBS Lajes do Pico - Aditamento	22-06-2021
01.02.03.61	Resposta ao ofício 711-2021 - ES Laranjeiras	22-06-2021
01.02.03.62	Resposta ao ofício 714-2021 - ES Manuel de Arriaga	22-06-2021
01.02.03.63	Resposta ao ofício 720-2021 - FRCT	22-06-2021
01.02.03.64	Resposta ao ofício 716-2021 - FRAC	25-06-2021
	2. Plano global da ação	-
02.01	Informação n.º 126-2021/DAT-EPA	18-05-2021
	3. Documentos recolhidos	-
03.01	Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	-
03.01.01	Contratos de financiamento de curto prazo	-
03.01.01.01	BPI - Crédito em Conta Corrente - 40 milhões de euros	02-01-2020
03.01.01.02	BPI - Crédito em Conta Corrente - 25 milhões de euros	26-03-2020
03.01.01.03	BBVA e Banco Invest - Programa de emissões de papel comercial da RAA	16-01-2020
03.01.01.04	BBVA e Banco Invest - Programa de emissões de papel comercial da RAA - Aditamento 1	20-01-2020
03.01.01.05	BBVA e Banco Invest - Programa de emissões de papel comercial da RAA - Aditamento 2	29-07-2020
03.01.01.06	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 1.ª Emissão - 50 milhões de euros	22-01-2020
03.01.01.07	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 2.ª Emissão - 1ª Série - 20 milhões de euros	09-04-2020
03.01.01.08	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 2.ª Emissão - 2ª Série - 30 milhões de euros	09-04-2020
03.01.01.09	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 3.ª Emissão - 50 milhões de euros	08-07-2020
03.01.01.10	Programa de Papel Comercial Região Autónoma dos Açores – 4.ª Emissão - 25 milhões de euros	08-10-2020
03.01.01.11	Emissões de Papel Comercial Região da Autónoma dos Açores - 2020	-
03.01.01.12	BCP - Crédito em Conta Corrente - 40 milhões de euros	13-02-2020
03.01.01.13	CGD - Crédito em Conta Corrente - 35 milhões de euros	21-02-2020
03.01.01.14	Santander - Crédito em Conta Corrente - 30 milhões de euros	05-03-2020
03.01.01.15	Santander - Crédito em Conta Corrente - 20 milhões de euros	16-04-2020
03.01.01.16	Bankinter - Crédito em Conta Corrente - 10 milhões de euros	13-05-2020
03.01.01.17	BCP - Conta Corrente Cauçionada - 55 milhões de euros	29-10-2019



N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
03.01.01.18	BCP - Conta Corrente Caucionada - 55 milhões de euros - Aditamento	20-03-2020
03.01.02	Encargos com financiamento de curto prazo	-
03.01.02.01	PAPs BPI - Crédito em Conta Corrente - 40 milhões de euros	-
03.01.02.02	PAPs BPI - Crédito em Conta Corrente - 25 milhões de euros	-
03.01.02.03	PAPs Banco Invest e BBVA - Papel comercial - 100 milhões de euros	-
03.01.02.04	PAPs BCP - Crédito em Conta Corrente - 40 milhões de euros	-
03.01.02.05	PAPs CGD - Crédito em Conta Corrente - 35 milhões de euros	-
03.01.02.06	PAP Santander - Crédito em Conta Corrente - 30 milhões de euros	-
03.01.02.07	PAPs Santander - Crédito em Conta Corrente - 25 milhões de euros	-
03.01.02.08	PAP Bankinter - Crédito em Conta Corrente - 10 milhões de euros	-
03.01.03	Extratos bancários	-
03.01.03.01	Contas da receita/despesa - Região Autónoma dos Açores	-
03.01.03.01.01	06930977020 - RAA-DROT-SAFIRA - Santander - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.02	42664128020 - RAA-DROT-GERFIP - Santander - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.03	55035910101 - BIC - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.01.04	00182234101 - BPG - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.01.05	43245750101 - RAA-DROT - BPI - CCC - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.06	40304911287 - CCAMA - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.07	20873800056 - CEMAH - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.01.08	42391102020 - RAA-DROT - Santander - CCC	-
03.01.03.01.09	00495920009 - RAA-DROT-SAFIRA - Novo Banco - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.10	00696860003 - RAA-DROT-GERFIP - Novo Banco - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.11	01001597023 - Finantia - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.01.12	0000001062 - IGCP-E.P.E. - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.13	45400960096 - Millennium BCP - nov-19 a dez-20	-
03.01.03.01.14	45524328188 - Millennium BCP CO - CCC - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.01.15	45373420244 - BCP - dez-19 a dez-20	-
03.01.03.01.16	99106093149 - RAA-DROT - Montepio - out-19 a dez-20	-
03.01.03.01.17	00363244534 - VPECE - Novo Banco - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.18	00045195341 - RAA - SRFP - CGD - CCC - dez-19 a dez-20	-
03.01.03.01.19	06930233020 - RAA-DROT - Santander - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.01.20	00205019289 - RAA-DROT-VPECE CO - Bankinter - CCC - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.01.21	02657122101 - RAA-VPECE - Banco INVEST - PC - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.02	Contas da Região Autónoma dos Açores	-
03.01.03.02.01	06932510020 - RAA-DROT-SAFIRA - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.02.02	43676519020 - RAA VPECE DROT RENDAS - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.02.03	06932734020 - RAA-DROT - Complemento de Pensões - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.02.04	06930290020 - RAA-DROT-Energia - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.02.05	45244233510 - Millennium BCP - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.03	Contas dos Programas Operacionais	-
03.01.03.03.01	43526565020 - COMPETE 2020-AÇORES - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.02	44101319020 - COMPETE 2020-AÇORES-Assistência Técnica - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.03	06930555020 - RAA-DROT-INTERREG IIIB - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.04	06932379020 - INTERREG V-A MAC 2020 - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.05	00728850008 - PRO-EMPREGO - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.03.06	06930696020 - RAA-DROT-PCT MAC 2007-2013 - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.07	06932247020 - PO Açores 2020 - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.08	43744044020 - PO Açores 2020-Assistência Técnica - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.09	43719988020 - PO Açores 2020-FSE - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.10	06931942020 - RAA-DROT-POVT - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.11	06930662020 - PROCONVERGÊNCIA - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.12	06930688020 - RAA-DROT-PROPESCAS - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.13	06931892020 - RAA-DROT-PRORURAL/POSEI - jan-20 a jan-21	-
03.01.03.03.14	00905400018 - PO Açores 2020 - Reembolsos - jan-20 a dez-20	-
03.01.03.04	Contas correntes caucionadas	-
03.01.03.04.01	18432870097 - RAA-DROT - Santander - CCC	-
03.01.03.04.02	18425676097 - RAA-DROT - Santander - CCC	-



N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
03.01.03.04.03	45554716833, 45595376323 e 45583030357 - BCP - CCC	-
03.01.03.05	Contas provenientes da SAUDAÇOR, S.A.	-
03.01.03.05.01	00050041030 - CGD	-
03.01.03.05.02	99100100645 - Montepio	-
03.01.03.05.03	40305802893 - Crédito Agrícola	-
03.01.03.05.04	57858025101 - EuroBic	-
03.01.03.05.05	11999960069 - CEMAH	-
03.01.03.05.06	02413846101 - INVEST	-
03.01.03.05.07	06936107020 - Santander	-
03.01.03.05.08	06936099020 - Santander Totta	-
03.01.04	Financiamentos de curto prazo - Entidades Públicas Re classificadas	-
03.01.04.01	AAFTH - Quadros I - EPR - Exercício 2020	-
03.01.04.02	Atlânticoline - Quadros I - EPR - Exercício 2020	-
03.01.04.03	Azorina - Quadros I - EPR - Exercício 2020	-
03.01.04.04	ENTA - Quadros I - EPR - Exercício 2020	-
03.01.04.05	Ilhas de Valor - Quadros I - EPR - Exercício 2020	-
03.01.04.06	IROA - Quadros I - EPR - Exercício 2020	-
03.01.04.07	SDEA - Quadros I - EPR - Exercício 2020	-
03.01.04.08	Teatro Micaelense - Quadros I - EPR - Exercício 2020	-
03.01.05	Pagamentos de despesas da Saudaçor, S.A.	-
03.01.05.01	PAP 2000000133	16-12-2020
03.01.05.02	PAP 2000000134	17-12-2020
03.01.05.03	PAP 2000000135	17-12-2020
03.01.05.04	PAP 2000000136	17-12-2020
03.01.05.05	PAP 2000000140	18-12-2020
03.01.05.06	PAP 2000000142	21-12-2020
03.01.06	Contas bancárias - RAA 2020	-
03.01.07	Contas bancárias - SFA 2020	-
03.01.08	Registos diários da Receita Central - ARD 2020	-
03.01.09	Ofício Sai-DROT/2020/843/MLS	24-08-2020
03.01.10	Protocolo SATA e aditamento	-
03.01.11	Ofício Sai-SRFPAP/2021/309/MLS	15-09-2021
03.02	Contas das Tesourarias da Região	-
03.02.01	Tesouraria de Angra do Heroísmo	-
03.02.01.01	Conta Responsabilidade - capa	31-12-2020
03.02.01.02	Conta Responsabilidade	22-04-2021
03.02.01.03	Anexo Folha de Caixa e Cofre por Guia	22-04-2021
03.02.01.04	Declaração Depósitos Conta DROT	31-12-2020
03.02.01.05	Conta Dinheiro	22-04-2021
03.02.01.06	Folha de Caixa e Cofre - 2020	22-04-2021
03.02.01.07	Suprimentos - Pagamentos	22-04-2021
03.02.01.08	Emissões NOVO BANCO 232357	22-04-2021
03.02.01.09	Emissões SANTANDER TOTTA 232549	22-04-2021
03.02.01.10	Cancelamentos NOVO BANCO - 232357	22-04-2021
03.02.01.11	Cancelamentos SANTANDER TOTTA 232549	22-04-2021
03.02.01.12	Reconciliação Bancária	22-04-2021
03.02.01.13	Mapa Resumo Mensal Despesa	22-04-2021
03.02.01.14	Mapa Resumo Mensal Receita	22-04-2021
03.02.01.15	Receita cobrada - 01 - janeiro - Gerência	22-04-2021
03.02.01.16	Receita cobrada - 02 - fevereiro - Gerência	22-04-2021
03.02.01.17	Receita cobrada - 03 - março - Gerência	22-04-2021
03.02.01.18	Receita cobrada - 04 - abril - Gerência	22-04-2021
03.02.01.19	Receita cobrada - 05 - maio - Gerência	22-04-2021
03.02.01.20	Receita cobrada - 06 - junho - Gerência	22-04-2021
03.02.01.21	Receita cobrada - 07 - julho - Gerência	22-04-2021
03.02.01.22	Receita cobrada - 08 - agosto - Gerência	22-04-2021
03.02.01.23	Receita cobrada - 09 - setembro - Gerência	22-04-2021



N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
03.02.01.24	Receita cobrada - 10 - outubro - Gerência	22-04-2021
03.02.01.25	Receita cobrada - 11 - novembro - Gerência	22-04-2021
03.02.01.26	Receita cobrada - 12 - dezembro - Gerência	22-04-2021
03.02.01.27	Receita cobrada - 13 - Total Anual - Gerência 2020	22-04-2021
03.02.01.28	Remuneração Anual Líquida	18-02-2021
03.02.01.29	BP – Mapa CRC 2020	31-12-2020
03.02.02	Tesouraria da Horta	-
03.02.02.01	Conta Responsabilidade - capa	31-01-2021
03.02.02.02	Conta Responsabilidade	03-02-2021
03.02.02.03	Anexo Folha de Caixa e Cofre por Guia	03-02-2021
03.02.02.04	Declaração Depósitos Conta DROT	31-12-2020
03.02.02.05	Conta Dinheiro	14-04-2021
03.02.02.06	Folha de Caixa e Cofre - 2020	15-04-2021
03.02.02.07	Suprimentos - Pagamentos	14-04-2021
03.02.02.08	Emissões NOVO BANCO 232363	15-04-2021
03.02.02.09	Emissões SANTANDER TOTTA 232567	15-04-2021
03.02.02.10	Cancelamentos NOVO BANCO - 232363	15-04-2021
03.02.02.11	Cancelamentos SANTANDER TOTTA 232567	15-04-2021
03.02.02.12	Reconciliação Bancária	14-04-2021
03.02.02.13	Mapa Resumo Mensal Despesa	15-04-2021
03.02.02.14	Mapa Resumo Mensal Receita	13-04-2021
03.02.02.15	Receita cobrada - 01 - janeiro - Gerência	03-02-2021
03.02.02.16	Receita cobrada - 02 - fevereiro - Gerência	03-02-2021
03.02.02.17	Receita cobrada - 03 - março - Gerência	03-02-2021
03.02.02.18	Receita cobrada - 04 - abril - Gerência	03-02-2021
03.02.02.19	Receita cobrada - 05 - maio - Gerência	03-02-2021
03.02.02.20	Receita cobrada - 06 - junho - Gerência	03-02-2021
03.02.02.21	Receita cobrada - 07 - julho - Gerência	03-02-2021
03.02.02.22	Receita cobrada - 08 - agosto - Gerência	03-02-2021
03.02.02.23	Receita cobrada - 09 - setembro - Gerência	03-02-2021
03.02.02.24	Receita cobrada - 10 - outubro - Gerência	03-02-2021
03.02.02.25	Receita cobrada - 11 - novembro - Gerência	03-02-2021
03.02.02.26	Receita cobrada - 12 - dezembro - Gerência	03-02-2021
03.02.02.27	Receita cobrada - 13 - Total Anual - Gerência 2020	03-02-2021
03.02.02.28	Remuneração Anual Líquida	18-02-2021
03.02.02.29	BP – Mapa CRC 2020	31-12-2020
03.02.03	Tesouraria de Ponta Delgada	-
03.02.03.01	Conta Responsabilidade - capa	31-03-2021
03.02.03.02	Conta Responsabilidade	20-04-2021
03.02.03.03	Anexo Folha de Caixa e Cofre por Guia	20-04-2021
03.02.03.04	Declaração Depósitos Conta DROT	31-12-2020
03.02.03.05	Conta Dinheiro	20-04-2021
03.02.03.06	Folha de Caixa e Cofre - 2020	14-04-2021
03.02.03.07	Suprimentos - Pagamentos	20-04-2021
03.02.03.08	Emissões NOVO BANCO 232333	20-04-2021
03.02.03.09	Emissões SANTANDER TOTTA 232523	20-04-2021
03.02.03.10	Cancelamentos NOVO BANCO - 232333	20-04-2021
03.02.03.11	Cancelamentos SANTANDER TOTTA 232523	20-04-2021
03.02.03.12	Reconciliação Bancária	31-01-2021
03.02.03.13	Mapa Resumo Mensal Despesa	20-04-2021
03.02.03.14	Listagem de RAP's	20-04-2021
03.02.03.15	Mapa de cancelamentos	20-04-2021
03.02.03.16	Mapa Resumo Mensal Receita	15-04-2021
03.02.03.17	Receita cobrada - 01 - janeiro - Gerência	19-02-2021
03.02.03.18	Receita cobrada - 02 - fevereiro - Gerência	19-02-2021
03.02.03.19	Receita cobrada - 03 - março - Gerência	26-02-2021
03.02.03.20	Receita cobrada - 04 - abril - Gerência	19-02-2021

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
03.02.03.21	Receita cobrada - 05 - maio - Gerência	19-02-2021
03.02.03.22	Receita cobrada - 06 - junho - Gerência	19-02-2021
03.02.03.23	Receita cobrada - 07 - julho - Gerência	19-02-2021
03.02.03.24	Receita cobrada - 08 - agosto - Gerência	19-02-2021
03.02.03.25	Receita cobrada - 09 - setembro - Gerência	19-02-2021
03.02.03.26	Receita cobrada - 10 - outubro - Gerência	19-02-2021
03.02.03.27	Receita cobrada - 11 - novembro - Gerência	19-02-2021
03.02.03.28	Receita cobrada - 12 - dezembro - Gerência	02-03-2021
03.02.03.29	Receita cobrada - 13 - Total Anual - Gerência 2020	02-03-2021
03.02.03.30	Remuneração Anual Líquida	18-02-2021
03.02.03.31	BP – Mapa CRC 2020	31-12-2020
03.03	Entidades Públicas Recllassificadas - Dívida flutuante	-
03.03.01	Mapas dos financiamentos	-
03.03.01.01	AAFTH - Quadros I - EPR - Exercício 2020	31-03-2021
03.03.01.02	Atlânticoline - Quadros I - EPR - Exercício 2020	23-03-2021
03.03.01.03	Azorina - Quadros I - EPR - Exercício 2020	01-04-2021
03.03.01.04	ENTA - Quadros I - EPR - Exercício 2020	24-03-2021
03.03.01.05	Ilhas de Valor - Quadros I - EPR - Exercício 2020	31-03-2021
03.03.01.06	IROA - Quadros I - EPR - Exercício 2020	26-03-2021
03.03.01.07	SDEA - Quadros I - EPR - Exercício 2020	31-03-2021
03.03.01.08	Teatro Micaelense - Quadros I - EPR - Exercício 2020	30-03-2021
03.03.02	Contratos dos financiamentos	-
03.03.02.01	AAFTH - Santander CC 25 mil euros	28-05-2009
03.03.02.02	AAFTH - BIC CC 100 mil euros	28-12-2017
03.03.02.03	AAFTH - Santander CC 200 mil euros	28-05-2009
03.03.02.04	AAFTH - NBA CC 300 mil euros	20-03-2019
03.03.02.05	Atlânticoline - Montepio CC 1 milhão de euros	04-09-2018
03.03.02.06	Atlânticoline - BCP CC 1.5 milhões de euros	12-02-2010
03.03.02.07	Atlânticoline - Santander CC 2,5 milhões de euros	24-11-2009
03.03.02.08	Atlânticoline - NBA CC 3,5 milhões de euros	16-07-2014
03.03.02.09	Azorina - NBA CC 300 mil euros	20-12-2015
03.03.02.10	ENTA - Santander CC 300 mil euros	21-12-2001
03.03.02.11	Ilhas de Valor - NBA CC 500 mil euros	12-10-2013
03.03.02.12	IROA - CCAMA CC 1,5 milhões de euros	03-06-2019
03.03.02.13	SDEA - NBA CC 750 mil euros	04-12-2015
03.03.02.14	Teatro Micaelense - BCP CC 100 mil euros	11-02-2005
03.04	Contas bancárias da Assembleia Legislativa da RAA	-
4. Papéis de trabalho		-
04.01	Princípio da unidade de tesouraria	-
04.02	Tesouraria CRAA 2020	-
04.03	Registos diários da receita central da Administração Regional direta	-
5. Anteprojeto		-
05.01	21/D220-04PCR4 - Anteprojeto	16-11-2021
6. Contraditório		
06.01	Ofícios enviados	
06.01.01	Ofício 1492-ST – Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	16-11-2021
06.01.02	Ofício 1493-ST – Diretor Regional do Orçamento e Tesouro	16-11-2021
06.01.03	Receção do ofício n.º 1492-ST – Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	16-11-2021
06.01.04	Receção do ofício n.º 1493-ST – Diretor Regional do Orçamento e Tesouro	17-11-2021
06.02	Ofício recebido	
06.02.01	Ofício n.º Sai-SRFPAP/2021/424/MLS – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	30-11-2021
7. Relatório		
07.01	Relatório	17-12-2021